



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.120

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1991

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria, Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Saúde Pública, Agricultura, Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO - TOMADAS DE PREÇOS

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS

Nº 002/91-IBAMA

Do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PAUTAS DE JULGAMENTOS

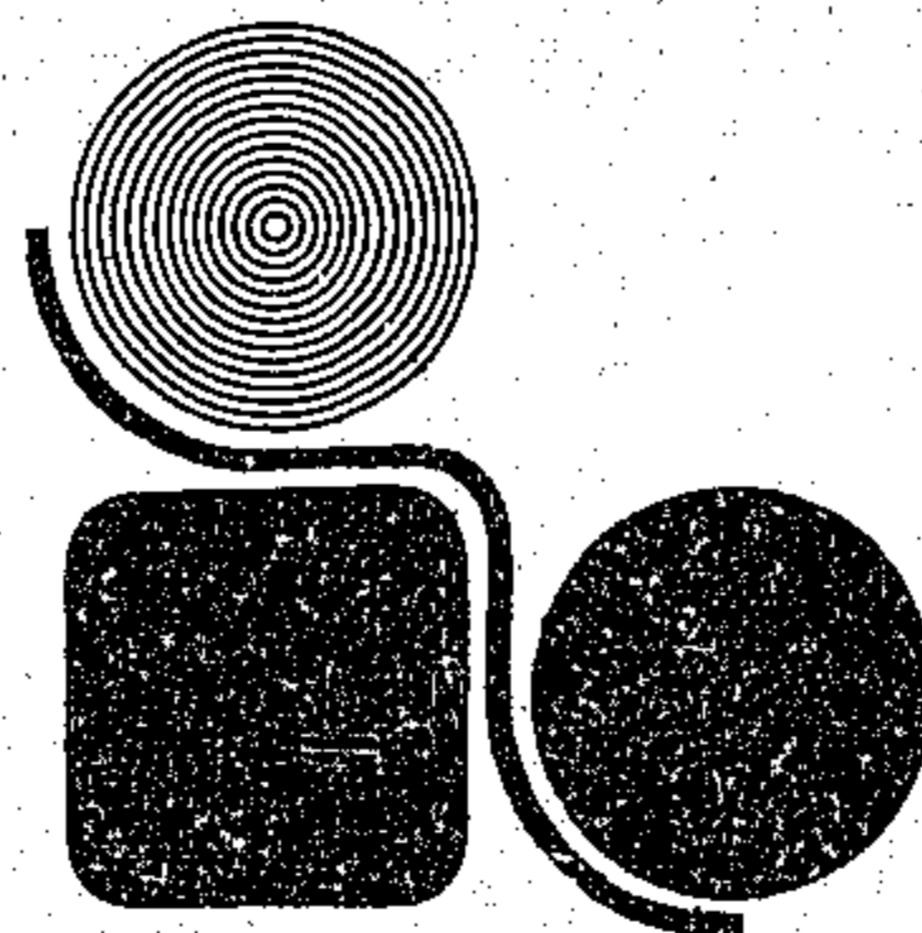
Do Tribunal de Contas dos Municípios

ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
16 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

RETIFICAÇÃO

Retificação do Decreto nº 016 de 15 de Janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.888 de 14 de Janeiro de 1991.

EMENTA

Onde se lê:

"Abre-se a Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente "

Leia-se:

abre no orçamento Fiscal e de Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º

Onde se lê:

"....." - Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas"

Leia-se:

Centrais de Abastecimento do Pará S/A.

Onde se lê:

"14.200.04.07.021.829 - Projetos a cargo das Centrais de Abastecimento do Pará S/A - 3212.02"

Leia-se:

14204.04070215.017 - Restauração das Instalações Elétricas 3132.00

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.114 de 10 de Dezembro de 1991, referente ao Decreto nº 502, de 09 de Dezembro de 1991, da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.027.969,00 (VINTE MILHÕES, VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
15202.08480204.013	Coordenação Geral da Fundação Cultural Tancredo Neves	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	8.707.523
			3280.00	11.101	2.000.000
15202.08480214.014	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	4.838.000
			3280.00	11.101	3.582.446
15202.08482474.017	Implementação da Programação Cultural	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	900.000
T O T A L					20.027.969

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 20.027.969,00 (VINTE MILHÕES, VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
15202.08480224.016	Atualização e Diversificação do Acervo da Diretoria de Bibliotecas Públicas	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	6.918.400
15202.08482474.018	Captação de Eventos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	900.000
15202.08482474.019	Forum Estadual da Cultura	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	359.000
15202.08482474.020	Edições Culturais	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	1.364.000
15202.08482474.021	Acervo Bibliográfico a Atividades Informativas e Culturais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	1.139.000
			3132.00	11.101	5.558.446
T O T A L					20.027.969

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.027.969,00 (VINTE MILHÕES, VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
15202.08480204.013	Coordenação Geral da Fundação Cultural Tancredo Neves	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	8.707.523
			3280.00	11.101	2.000.000
15202.08480214.014	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	4.838.000
			3132.00	11.101	3.582.446
15202.08482474.017	Implementação da Programação Cultural	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	900.000
T O T A L					20.027.969

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 20.027.969,00 (VINTE MILHÕES, VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
15202.08070234.012	Encargos com Publicidade	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	3.789.123
15202.08480224.016	Atualização e Diversificação do Acervo da Diretoria de Bibliotecas Públicas	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	6.918.400
15202.08482474.018	Captação de Eventos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	900.000
15202.08482474.019	Forum Estadual da Cultura	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	359.000
15202.08482474.020	Edições Culturais	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	1.364.000
15202.08482474.021	Acervo Bibliográfico a Atividades Informativas e Culturais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	1.139.000
			3132.00	11.101	5.558.446
T O T A L					20.027.969

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2930 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 279/91-SEGUP e Reg. nº 3211/91-SEAD.

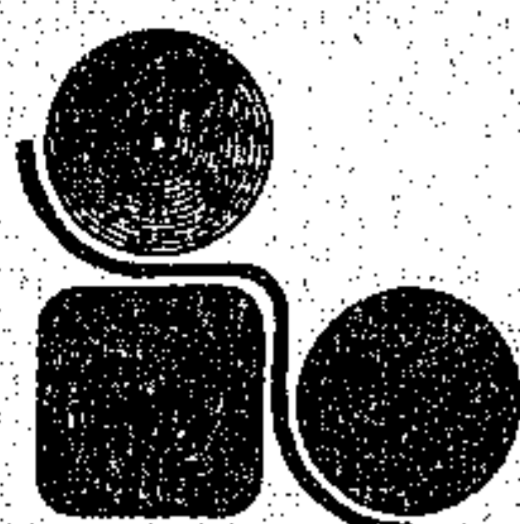
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75, item I da Lei nº 749, de 24/12/53, NORBERTO JOSÉ EMÍDIO BEZERRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Xinguara.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2935 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 2073/91-Casa Civil e Reg. nº 3221/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75, item I da Lei nº 749, de 24/12/53, RAMUNDO CARDOSO MAGALHÃES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Prainha.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO VALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	24.300,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	74.226,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$	13.250,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	1.500,00
Preço por página	CR\$	2.703.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$	550,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 2941 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Requerimento nº 607/91-SEGUP e proc. nº 2636/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO SÉRGIO VIEIRA ROMA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.11.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2934 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 280/91-SEGUP e Reg. nº 3210/91-SEAD.
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art.12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ADALTO FERNANDES DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Vila do Conde, Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2927 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 001/91-FCPTN e Proc. nº 2769/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", até ulterior deliberação, NORMÉLIA GONÇALVES DA VEIGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2928 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e Considerando os termos do Of. nº 517/91-PARATUR e proc. nº 2771/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, até ulterior deliberação, MARIA INES SARMENTO, matrícula nº 0032883/023, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, Código GEP-ANSTAC-618.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2936 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e Considerando os termos do Of. nº 126/91-FCPTN e Proc. nº 2647/91-SEAD.

RELAÇÃO 02 DE VEÍCULOS REFERENTES AO LEILÃO DO DIA 18.12.91.

LOCAL E HORÁRIO: VER OBSERVAÇÕES ABAIXO.

LEILOEIRO: ELZEMANN NEVES

SUPERVISÃO COPAT/DRM/SEAD

Nº DE ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DA AVALIAÇÃO EM CR\$
01	Volks Fusca 84 OF 0472	D.PÚBLICA	Garagem (Pça. F. Patroni)	800.000,00
02	Pick UP Kombi 86 OF 5742	SEDUC	Rod. Augusto Montenegro	500.000,00
03	Kombi 89 OF 7162	SEDUC	"	250.000,00
04	Volks Fusca 85 OF 5381	SEDUC	"	300.000,00
05	Volks Fusca 85 OF 5382	SEDUC	"	400.000,00
06	Kombi 85 OF 0723	SEDUC	"	700.000,00
07	Caminhão Ford F.600 OF 2044	SAGRI	Granja/SAGRI Rod. BR 316.	800.000,00
08	Kombi OF 5141	SAGRI	"	700.000,00
09	Pick Up Ford OF 6830	SAGRI	"	500.000,00
10	Opala Chevrolet 82	PRODEPA	Rod. Augusto Montenegro	800.000,00
11	Volks Parati 84 OF 8090	IPASEP	Tv. M. Barata	700.000,00
12	Volks Fusca 84 OF 0310	IPASEP	"	700.000,00
13	Volks Gol 89 RO 0053	SEFA	Garagem (Doca de S. Franco)	200.000,00
14	Fiat 85 OF 5384	SEFA	"	550.000,00
15	Fiat 86 OF 5801	SEFA	"	500.000,00
16	Moto Yamaha 88 ZD - 002	SEFA	"	100.000,00
17	Fusca Volks 82 OF 0317	COPAGRO	Galpão 4 CDP	500.000,00

OBSERVAÇÕES : HORÁRIOS E LOCAIS DO LEILÃO.

A) 10:30 HORAS - SEDUC (ITENS 02 a 06)

B) 11:30 HORAS - PRODEPA (ITEM 10)

C) 12:00 HORAS - SAGRI - GRANJA BR 316 (ITENS 07 a 08)

D) 13:30 HORAS - DEFENSORIA PÚBLICA (ITEM 01)

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", até ulterior deliberação, ANALAIDE IMBIRIBA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0003514/015, ocupante do cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2942 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 2816/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Agricultura, até ulterior deliberação, ROSEANE MOURA PASSOS, matrícula nº 0759481/015, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2926 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 153 de 21.03.91, Considerando os termos do Of. nº 441/91-SEFA e Reg. nº 3154/91-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 2376, de 14.09.90, que movimentou da Secretaria de Estado da Fazenda, para o Tribunal Regional Eleitoral, MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0051381-016, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2923 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
MARIA JOSÉ DE SOUZA LOPES - Mat. nº 0684228-017 E.E.	Professor Código GEP-M AD1-401	nº 1560/91 SEAD e 6042/91- SEDUC	02 (dois) anos a contar a 01.07.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2342 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 37 § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35 "Caput" e art. 36 "Caput" da Lei nº 5351/86, JERÔNIMA SOARES MONTEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Baião.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.339 de 28.11.1991.

- E) 14:00 HORAS - IPASEP (ITENS 11 e 12)
- F) 14:30 HORAS - SEFA (ITENS 12 e 16)
- G) 15:30 HORAS - CDP (ITEM 17).

A COMISSÃO

VISTO:

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA
Diretor de Recursos Materiais

RELAÇÃO DE MATERIAL A SER LEILÃO NO DIA 18.12.91

LOCAL: GALPÃO 04-A - CDP.

HORÁRIO: 16:00 HORAS

LEILOEIRO: ELZEMANN NEVES

SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD.

Nº DE ORDEM	UND	QUANT.	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO EM CR\$
72	Und	Lote	SEFA	Carteiras e Cadeiras	50.000,00
73	Und	Lote	SEFA	Rádios de fonia; ar refrigerado	30.000,00
74	Und	Lote	SEDUC	Sucata de Piano; geladeira; arqui-vo; 02 balanças	30.000,00
75	Und	Lote	CASA MILITAR	Cadeiras e arquivos	20.000,00
76	Und	Lote	PRODEPA	Computadores c/teclado e video	100.000,00
77	Und	Peça	PRODEPA	Bomba d'água vertical	20.000,00
78	Und	Lote	SEVOP	03 betoneiras	100.000,00
79	Und	Lote	SEVOP	pérfis de aço e peças mecânicas de elevador	100.000,00
80	Und	Peça	SEVOP	Compiadora reveladora heliográfica marca Heliomaq.	50.000,00
81	Und	Lote	SETRAN	02 armários metálicos postais	40.000,00

OBSERVAÇÕES:

- A) Os itens 78, 79 e 80 estão na SEVOP (Tv. do Chaco 2158)
- B) Demais itens estão no Galpão 04 A - CDP.

A COMISSÃO.

VISTO:

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA
Diretor de Recursos Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 0543 de 07 de outubro de 1991, cita os participantes da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/91 - SEPLAN destinada ao fornecimento de "Cartões Refeição", do resultado do julgamento, como segue:

- CLASSIFICAÇÃO FIRMA:
- 1º LUGAR - TICKET RESTAURANTE
 - 2º LUGAR - BRAZILIAN FOOD
 - 3º LUGAR - VALE REFEIÇÃO
 - 4º LUGAR - BLUE CARDS

CRITÉRIO:
Maior prazo P/ pagamento das faturas e menor prazo para entrega dos cartões.

Belém, 18 de dezembro de 1991

A Comissão

PORTARIA Nº 0736 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDQT/4º Trimestre 91 e considerando que o montante alterado terá cobertura de saldos do 1º, 2º e 3º trimestre, sendo Cr\$ 500.000,00 de Obras e Instalações e Cr\$ 42.208.805,05 de Outras Despesas de Capital.

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 42.708.805,05 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 15 201 - Fundação de Telecomunicações do Pará, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios",

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará.

DISPÊNDIOS	91 ANO	TRI 4º
	QUOTA TRIMESTRAL	
- Outros Custeios	204.829.018,05	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0755 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDQT/4º Trimestre 91 e considerando que o valor alterado terá cobertura do cancelamento parcial da programação prevista para o 4º trimestre de "Pessoal e Encargos Sociais" e "Obras e Instalações".

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 54.482.896,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 24.204 - Junta Comercial do Estado do Pará, referente aos grupos de despesas, "Outros Custeios", "Transferências Correntes" e "Outras Despesas de Capital";

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.204 - Junta Comercial do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	91 ANO	TRI 4º
	QUOTA TRIMESTRAL	
- Pessoal e Encargos Sociais	111.498.344	
- Outros Custeios	54.919.377	
- Transferências Correntes	1.621.473	
- Obras e Instalações	10.120.662	
- Outras Despesas de Capital	26.125.046	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0755 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

R E S O L V E M:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 2.360.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3132.00 - "Outros Serviços e Encargos" - fonte 11.101, na atividade: 6.008 - Funcionamento dos Serviços Administrativos, da Unidade Orçamentária: 29.201 - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 2.360.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - Material de Consumo - fonte 11.101 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29201.16915726.008	Funcionamento dos	3120.00	11.101	13.880.000
	Serviços Administrativos	3132.00	11.101	30.900.014
	ativos			

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0766 DE 16 DE dezembro DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDDT/4º Trimestre 91;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 6.980.000,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas de Capital";

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

DISPÊNDIOS	91 ANO TRI 4º	
	QUOTA TRIMESTRAL	
- Outras Despesas de Capital	26.057.402,13	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1467 de 17 de Dezembro de 1991.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista OF. Nº 010/91-C.I.,

RESOLVE:

Prorrogar, na forma do Art. 198 da Lei nº 749 de 24.12.53, por mais 30. (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de inquérito instituída pela Portaria nº 1236 de 15.10.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1471 de 17 de DEZEMBRO de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 20.12.91, o prazo para Empenho da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, referente a:

CUSTEIO

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES Nº	EMPENHO	VALOR
22101.0307021.2094	3120.0000	11101	101545	13.200,00
"	"	"	101546	43.710,00
"	"	"	101547	232.704,00
"	"	"	101548	764.000,00
"	"	"	101549	212.200,00
"	"	"	101550	66.000,00
"	"	"	101551	507.928,40
"	"	"	101552	257.071,60
"	"	"	101553	364.550,00
"	"	"	101554	765.000,00
"	"	"	101555	179.700,00
"	"	"	101556	74.522,01

PORTARIA Nº 0767 DE 16 DE dezembro DE 1991.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 76.000.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3111.01 - fonte 11.101, na Atividade 2.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos da Unidade Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado;

II- Para seu atendimento, rearranjar em Cr\$ 76.000.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3111.02 - Cr\$ 8.500.000,00, 3111.03 - Cr\$ 39.000.000,00 e 3113.00 - Cr\$ 28.500.000,00, fonte 11.101, da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	3111.01	11.101	3.563.062.151
		3111.02	11.101	31.732.352
		3111.03	11.101	61.224.613
		3113.00	11.101	153.261.750

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

22101.0307021.2094	3132.0000	11101	101562	90.000,00
"	"	"	101563	600.000,00
"	"	"	101564	150.000,00
"	"	"	101565	700.000,00
"	"	"	101566	27.500,00
"	"	"	101567	3.674.150,10
"	"	"	101568	59.000,00
"	"	"	101569	240.000,00
"	"	"	101570	669.600,00
"	"	"	101571	124.000,00

22101.0307021.2094	3132.0000	11101	101572	602.034,89
"	"	"	101573	190.269,69
"	"	"	101574	272.000,00
"	"	"	101575	350.000,00
"	"	"	101576	171.111,00

22101.0307021.2094	2238.0000	11101	101577	295.932,00
"	"	"	101578	12.000,00

O.D.K

22101.0307021.2094	4120.0000	11101	101579	1.900.000,00
"	"	"	101580	1.585.000,00
"	"	"	101581	1.116.510,00

DIÁRIAS

22101.0307021.2094	3111.0200	11101	101582	77.097,60
"	"	"	101583	66.663,50
"	"	"	101584	111.658,20
"	"	"	101585	39.878,10
"	"	"	101586	13.292,70
"	"	"	101587	12.406,52
"	"	"	101588	99.251,60
"	"	"	101590	74.639,12
"	"	"	101591	53.170,80
"	"	"	101592	377.372,16
"	"	"	101593	26.813,04
"	"	"	101594	12.406,52
"	"	"	101595	12.406,52
"	"	"	101596	12.406,52
"	"	"	101597	63.804,60

OBRAS

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	Nº EMPENHO
22101.0307025.1054	4110.0000	
1054	24.599.757,00	4110.0000
1054	2.400.243,00	4110.0000
22101.0630025.1059	4110.0000	
1059	16.219.266,15	4110.0000
1059	13.154.523,68	4110.0000
1059	9.526.422,42	4110.0000

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA
ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO Nº 412/91 Altamira-Pa, 09 de dezembro de 1991

SENHOR COMANDANTE:

Pelo presente, solicito a V. Sª, conceder reforço policial necessário, para o cumprimento do mandado liminar, no lugar denominado Garimpo do Mala, Rancho do Vale e na Fazenda Grota Rica do Curuá, extraído dos autos de Reintegração de Posse, cumulada com indenização por perdas e danos e lucros cessantes, em que são Requerentes: EDSON MARTINS CARDOSO e esposa NEIDE RODRIGUES BARROSO DE SOUZA e MINERAÇÃO RANCHO DO VALE LTDA. e Requerido: MÁRCIO MARTINS DA COSTA.

Sem mais, cordiais saudações.
Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito da 1ª Vara

Ilmo. Sr.
COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Belém/Pará.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Of. nº 073/91 - SG Belém, 22 de novembro de 1991
Exma. Sra.
Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira.

Senhora Juíza:

Tendo MINERAÇÃO RANCHO DO VALE LTDA., EDSON MARTINS CARDOSO e seu cônjuge NEIDE RODRIGUES BARROSO DE SOUZA, requerido Mandado de Segurança contra ato de V. Exa., conforme se verifica na 2ª via da inicial e cópias dos documentos que a instruem, a este anexas, solicito prestar as informações que entender necessárias, dentro do prazo estipulado em Lei.

Comunico-lhe ter concedido a medida liminar pleiteada, a fim de emprestar efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto, ficando sustada a realização da vistoria determinada por este juízo.

Informo-lhe que, as Egrégias Câmaras Reunidas, em Sessão realizada a 18 do corrente mês, A unanimidade de votos, acompanhando este relator, não conheceu do Mandado de Segurança requerido por MÁRCIO MARTINS DA COSTA, por ser o mesmo intempestivo, confirmando a cassação da liminar anteriormente concedida, e comunicada a V. Exa. e até a presente data sem cumprimento.

Por último, Determino a V. Exa., o imediato cumprimento da decisão das Egrégias Câmaras Reunidas e da liminar que ora é deferida, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,
Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Relator

Vistos, etc...

EDSON MARTINS CARDOSO, e s/m NEIDE RODRIGUES BARROSO DE SOUZA e MINERAÇÃO RANCHO VALE LTDA, devidamente qualificados na inicial, movem AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE contra MÁRCIO MARTINS DA COSTA, alegando que ele juntamente com aproximadamente 40 (quarenta) homens fortemente armados, em 17 de outubro do corrente ano, invadiram uma área que corresponde a 10.000 hectares, denominado Garimpo do Mala e Rancho do Vale, na Fazenda Grota Rica do Curuá, sobre a qual o casal detinha a posse mansa e pacífica, apoderando-se inclusive dos maquinários, estradas, balsas, cantina, 200 tambores de óleo diesel, tratores, jeep, caminhões, etc., pertencentes aos autores.

Em fevereiro do corrente ano, área dos A.S. foi objeto de apreciação judicial pelo juízo da 2ª Vara desta Comarca, o qual após justificativa prévia, concedeu liminar contra o senhor LEOHECK e SEBASTIÃO MIGUEL DE LIRA (doc. anexo).

Os requerentes juntaram os seguintes documentos:

- 1 - Procuração;
- 2 - Sentença concedendo liminar a mesma área;
- 3 - Certidão do DNPM, comprovando que as áreas do requerente estão no Município de Altamira-PA;
- 4 - Escritura de declarações que comprovam o esbulho - 5 escrituras;
- 5 - Mapa da Fazenda dos requerentes;
- 6 - C.G.C. da empresa dos requerentes;
- 7 - Doc. de compra de propriedade;
- 8 - Mapa do Estado do Pará, para localização da área.

A audiência de justificação foi designada para o dia 22.11.89, às 9:30, tendo sido o réu citado através da Carta Precatória (junta aos autos).

Realizou-se audiência de justificação, ouvindo-se 3 (três) testemunhas, não comparecendo o réu, apesar de citado.

É o relatório.

Dispõe o art. 493 do Código Civil:

- Adquire-se a posse:
- I - Pela apreensão da coisa, ou pelo exercício do direito;
 - II - Pelo fato de se dispor da coisa ou do direito;
 - III - Por qualquer dos modos de aquisição geral.

A posse, no caso é da coisa, da rés, ou de direitos reais, não de direitos pessoais, porque a posse é fato e não direito, não sendo possível pretender manter-se na posse ou reintegrar-se na posse de algo que não tenha existência física.

na manutenção de posse, há unicamente turbação que, se não for evitada, pode transformar-se em esbulho. Nela, o autor da ação não perdeu a posse, posto a dívida momentaneamente, com o réu.

Já a reintegração pressupõe a perda da posse e tem por objetivo recuperá-lo.

O autor tinha a posse que veio a perder por ato do réu. Deve haver, nesse caso, esbulho efetivo, com o que não se confunde a simples ameaça nem mora turbação.

Daf a eficácia executiva de alteração fática no status, que se opera por força do interdito de reintegração.

Por ele, tira-se a posse do presumivelmente esbulhador e se dá ao presumidamente possuidor.

O artigo 927 do Código de Processo Civil, dispõe:

Incumbe ao autor provar:

- I - a sua posse;
- II - a turbação ou esbulho praticado pelo réu;
- III - a data da turbação ou do esbulho;
- IV - a continuação da posse, embora, turbada, na ação de manutenção;

Os elementos a serem comprovados pelo autor, na inicial são concurrentes. A falta de qualquer deles impossibilita a concessão da manutenção ou da reintegração iníto litis, porque se algum daqueles fatos não ficar perfeitamente caracterizado não terá o juiz como deferir liminarmente o pedido.

A liminar deve ser, a meu ver, deferida, eis que, a esta altura, já se entrevém os requisitos do art. 927 do Código de Processo Civil presente no processo, com as limitações, embora de início de conhecimento.

Ante o exposto, julgo procedente a justificação realizada e, com fundamento nos arts. 499 do Código Civil e 926 e 929 do Código de Processo Civil, defiro o requerimento da liminar, determinando, em consequência, a expedição de mandado de reintegração dos autores na posse do imóvel; quanto ao instante do requerimento da inicial, deixo para manifestar-me após a instrução do processo.

Intime-se o réu e esposa deste despacho, cientificando-lhes de que o prazo para contestar será contado a partir da data de intimação, na forma do § único do art. 930 do Código de Processo Civil. Expeça-se Carta Precatória de caráter itinerante, constando as advertências dos arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil.

defiro o pedido de reforço policial, se o Oficial de Justiça entender necessário.

Int.

Altamira-Pará, 24 de novembro de 1989.
VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito - 1ª Vara

MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A Doutora VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

MANDA a dois oficiais de justiça deste Juízo, aos quais for este entregue, estando devidamente assinado, expedido nos autos nº 3.716/89 de Reintegração de Posse, cumulada com indenização por perdas e danos e lucros cessantes, em que são Requerentes: EDSON MARTINS CARDOSO, e esposa NEIDE RODRIGUES BARROSO DE SOUZA e MINERAÇÃO RANCHO DO VALE LTDA., que se processa perante este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício. E que em seu cumprimento dirija-se nesta Comarca e Município de Altamira-Pará, no lugar denominado Garimpo do Mala e Rancho do Vale, na Fazenda Grota Rosa do Curuá, com área que corresponde a 10.000 hectares. E sendo af, proceda-se a REINTEGRAÇÃO DE POSSE em favor dos Autores do citado imóvel, tudo nos termos da Medida Liminar às fls. 83 a 84, conforme cópias anexa, e tendo em vista, ainda a determinação contida em o. r. Of. nº 073/91-SG, oriundo do Exmo. Sr. Desembargador Calistrato Alves de Mattos, de fls. 311, Relator na Segurança impetrada pelos autores, e em cujo expediente proferiu o seguinte despacho: "RH. J.A. Ofício-se ao Exmo. Sr. Des. Relator prestando informações. Cumpra-se a determinação Atm., 26.11.91. (a) Dra. Vera Araújo de Souza - Juíza da 1ª Vara". CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de dezembro de 1991. Eu a Illegível. Escrivã do 2º Ofício, o datilografai e subscrevi e assina a MM. Juíza.

DRA. VERA ARAÚJO DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ALTAMIRA-PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RO 1386/91

RECORRENTE:- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
CNA
Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva

RECORRIDO:- JORGE DOS SANTOS MARQUES
Adv.: Dr. Clayton dos Santos Chaves

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo e foi suscitado por advogado com poderes nos autos. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 894 da CLT.

II - Alegando divergência jurisprudencial, a reclamada recorre de revista contra a decisão do E. Tribunal que decretou a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90, acatando a decisão de primeira instância.

III - Com a transcrição dos arestos de fls. 118/119, a recorrente conseguiu demonstrar a configuração da divergência, razão por que dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 6 de dezembro de 1991

RIMER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT nº REX OFF 2246/91

RECORRENTE:- ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Iraci Vaz Lobato

RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS
Adv.: Dra. Maria de Fátima P. de Oliveira.

DESPACHO

I - A revista de fls. 108 a 111, não obstante tempestiva e firmada por procurador habilitado, não tem condições de admissibilidade, uma vez que a jurisprudência trazida para demonstração do pressuposto específico foi transcrita sem a observância do contido no Enunciado nº 38 do C. TST.

II - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 6 de dezembro de 1991

RIMER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº 1743/91

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Procurador: Dr. Luiz Carlos de Assis

RECORRIDOS: ARZENEDONO CABRAL DE MELO JÚNIOR e OUTROS
Advogados: Dra. Sílvia Helena Silva-Avelar e outros

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A decisão inquinada, entretanto, não é ternatativa do feito na Justiça do Trabalho, motivo pelo qual a admissibilidade da revista é vedada, nos termos do Enunciado nº 214 do Colendo TST.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 5 de dezembro de 1991

RIMER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº 1184/91

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Procuradora: Dra. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho

RECORRIDOS: ANTONIO OLAVO FORSECA DA ROCHA e OUTROS
Advogados: Dr. João José Soares Garsido e outros

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e g do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Renovando a preliminar de incompetência ratione loci da MM. Junta que julgou inicialmente o feito e depois, questionando a decisão Regional que reconheceu a despedida arbitrária dos reclamantes, determinou suas reintegrações ao emprego, com o pagamento de salários e vantagens, interpõe a recorrente a presente revista, alegando divergência jurisprudencial e violação legal.

Relativamente à rejeição da preliminar de incompetência, a decisão Regional baseou-se no § 3º do art. 651, não demonstrando a recorrente qualquer violação legal neste sentido. Por outro lado, o aresto trazido à colação, para tentar caracterizar a divergência, é inservível, porque inespécífico e por não contemplar os fundamentos da decisão, ao teor dos Enunciados 221 e 23, do Colendo TST.

Quanto à despedida arbitrária reconhecida, a análise da matéria implicaria no reexame de fatos e provas, o que é vedado em nível de revista, ao teor do Enunciado nº 126 do mesmo Colendo Tribunal.

Diante do exposto, denego seguimento ao recurso.

Intime-se.

Belém, 6 de dezembro de 1991

RIMER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT DC 204/91

RECORRENTE: MERCK S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS
Advogados: Dr. Antonio Dalton Cecchetti Vas e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VEHICULARES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ e OUTROS

DESPACHO

O recurso ordinário de fls. 157/165 é intempestivo, uma vez que interposto em 3.12.1991, quando o prazo para sua interposição já havia expirado em 17.10.1991, porque contado a partir da publicação do inteiro teor do Acórdão nº 2.755/81, ocorrida em 9 de outubro de 1991.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 6 de dezembro de 1991

RIMER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF Nº 3137/90

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Procurador: Dr. Icarai Dias Dantas

RECORRIDOS: SUSTRÁQUIO VIEIRA COUTINHO, ADENAR MONTEIRO e VALDEIR DIVINO DUTRA
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO

O recurso de fls. 252/260 é intempestivo, uma vez que interposto em 26.11.1991, quando o prazo recursal em dobro já havia expirado há dois dias, isto é, em 26.11.1991, conforme cartidão de fls. 251.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 5 de dezembro de 1991

RIMER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0409

CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.120

BELEM - QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1991

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0240 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HADAREZER DANTAS CRUZ, Diretor do Departamento Financeiro, ROSE MARY FÁTIMA MELO DE MORAES E MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO, Agentes Administrativos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação através de Carta Convite, para contratação de serviço de fornecimento de refeições para esta SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 de dezembro de 1991

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 39189)

PORTARIA Nº 0241 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, HELENA LÚCIA RODRIGUES DE MENDONÇA E DORALICE DE MELO SOARES, Agentes Administrativos, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para arrolamento de bens móveis desta SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 de dezembro de 1991

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 39189)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

As Comissões de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, instituídas pelas Portarias de nºs 194 e 195/SESPA/91, levam ao conhecimento dos interessados que se encontram à disposição dos mesmos, no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco, nº 489, no horário das 08:00 às 12:00 horas, os EDITAIS das TOMADAS DE PREÇOS nºs 001, 002 e 003/SESPA/92, conforme discriminação abaixo:

** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SESPA/92 :

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para o 1º trimestre/92, destinados à COLÔNIA DO PRATA e U.R. JOÃO PAULO II.

Abertura: 03.01.92 às 09:00 horas.

** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SESPA/92 :

Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, para o 1º trimestre/92, destinados à COLÔNIA DO PRATA; U.R. JOÃO PAULO II E NÍVEL CENTRAL.

Abertura: 03.01.92 às 10:00 horas.

** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SESPA/91 :

Aquisição de medicamento específico de Saúde Mental, destinados à Rede Básica de Saúde e URES - 1º trimestre/92.

Abertura: 09.01.92 às 09:00

Belém, 17 de Dezembro de 1991.

NELSON DA COSTA MONTEIRO

PRESIDENTE DAS TOMADAS DE PREÇOS Nºs 001 E 002/91

LÚCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91

VISTO :

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1701/11.12.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora TEREZINHA TEIXEIRA SENA, Agente de Saúde, 19CRS/DASE, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1639/09.12.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora ADEL CY FELIX DE BARROS, Enfermeira, U.R. E/Psiquiátrica, correspondente ao Quinquênio de 20.03.84 à 20.03.89, no período de 02.12.91 à 30.01.92.

Port. 1638/09.12.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora ARNALDO JOSÉ FERNANDES HENRIQUES, Agente de Portaria, UBS/Sacramento correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1641/09.12.91-Tornar sem efeito a port. 1186/18.09.91, que concedeu Licença Especial, correspondente ao Quinquênio de 13.08.82 à 13.08.87, no período de 01.10.91 à 30.10.91, a servidora MARLA AUGUSTA CARDOSO DE CARVALHO, Agente Administrativo, UBS/Marambaia, em virtude da servidora encontrar-se de Licença Repouso.

Port. 1700/11.12.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA, Médica, UBS/Marco, correspondente ao Quinquênio Intercalado de 18.07.66 à 05.03.69 e 31.05.83 à 09.10.85, no período de 02.12.91 à 31.12.91.

Port. 1698/11.12.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURU, Enfermeira, 79CRS, correspondente ao Quinquênio de 09.01.80 à 09.01.85, no período de 16.12.91 à 14.03.92.

Port. 1633/09.12.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, Agente de Saúde, Unidade de Referência Psiquiátrica, correspondente ao Quinquênio de 05.08.86 à 05.08.91, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1640/11.12.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora ARMYNA CLAUDIO MONTEIRO, Agente de Saúde, UBS/Sacramento, correspondente ao Quinquênio de 16.07.86 à 16.07.91, no período de 02.12.91 à 31.12.91.

Port. 1702/11.12.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora LUCI MAR NOGUEIRA SOUZA ROSÁRIO, Agente de Saúde, 19CRS, correspondente ao Quinquênio de 31.01.85 à 31.01.90, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1646/09.12.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA, Agente de Saúde, 19CRS/SESMA, correspondente ao Quinquênio de 01.05.85 à 01.05.90, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1647/09.12.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ELZA DOS SANTOS MONTEIRO, Auxiliar de Saúde, UBS/Sacramento, que lhe foi concedida através da port. 888/07.08.91, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.12.91 à 30.12.91.

Port. 1649/09.12.91-CONCEDER, Licença Especial ao servidor RAIMUNDO MIRANDA CARDOSO, Agente de Portaria, UBS/Marituba, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.10.91 à 29.12.91.

Port. 1582/02.12.91-CONCEDER, Licença Especial ao servidor RAMIRO DOS SANTOS, Agente de Portaria, UBS/Chaves, correspondente ao Quinquênio de 01.01.78 à 01.01.83, no período de 01.10.91 à 29.12.91.

Port. 1648/09.12.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora RUTH LEILA RODRIGUES DOS REIS, Enfermeira, C.R. Demétrio Medrado, que lhe foi concedida através da port. 724/27.07.91, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 02.12.91 à 31.12.91.

Port. 1579/02.12.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS, Odontóloga, 89CRS, correspondente ao Quinquênio de 02.06.86 à 02.06.91, no período de 23.12.91 à 21.03.92.

Port. 1605/04.12.91-CONCEDER, Licença Especial ao servidor ELIEL LIMA DA SILVA, Agente de Portaria, UBS/Irituia, correspondente ao Quinquênio de 15.04.85 à 15.04.90, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1570/27.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora CLEUZA EFIGÊNIA SALDANHA PEREIRA, Enfermeira, UBS/Cremação, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 02.12.91 à 30.01.92.

Port. 1564/26.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora RISO MAR GARCIA FIEL DE ARAÚJO, Enfermeira, 19CRS, correspondente ao Quinquênio de 01.09.84 à 01.09.89, no período de 18.11.91 à 16.01.92.

Port. 1497/12.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora DOMINICAS FERREIRA DA CUNHA LIMA, Agente de Artes Práticas, Hospital de Clínicas, correspondente ao Quinquênio de 02.12.79 à 02.12.84, no período de 01.12.91 à 28.02.92.

Port. 1561/26.11.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora NILDA FREITAS MONTEIRO, Auxiliar de Saúde, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da port. 607/22.05.91, correspondente ao Quinquênio de 01.05.85 à 01.05.90, no período de 02.12.91 à 31.12.91.

Port. 1562/26.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora NILZA BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo, UBS/Icoaraci, correspondente ao Quinquênio de 01.09.85 à 01.09.90, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1563/26.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ, Agente de Artes Práticas, UBS/Marituba, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.12.91 à 28.02.92.

Port. 1565/26.11.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA LUCI COELHO RAMOS, Agente de Portaria, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da port. 784/18.11.81, correspondente ao Decênio de 01.01.69 à 01.01.79, no período de 16.12.91 à 14.01.92.

Port. 1566/26.11.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da port. 305/03.08.89 correspondente ao Quinquênio de 22.05.83 à 22.05.88, no período de 02.12.91 à 31.12.91.

Port. 1542/22.11.91-CONCEDER, Licença Especial ao servidor FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE, Médico, H.S.E, correspondente ao Quinquênio de 01.09.84 à 01.09.89, no período de 04.11.91 à 01.03.92.

Port. 1516/21.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora LUCIA HELENA LIMA MIRANDA, Odontóloga, UBS/Marambaia, correspondente ao Quinquênio de 01.08.68 à 01.08.73, no período de 02.12.91 à 31.12.91.

Port. 1527/21.11.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Ures/Reduto, que lhe foi concedida através da port. 706/28.12.89, correspondente ao Decênio de 10.08.78 à 10.08.88, no período de 25.11.91 à 22.02.92.

Port. 1529/21.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA, Enfermeira, UBS/Julia Seffer, correspondente ao Quinquênio de 01.04.86 à 01.04.91, no período de 02.12.91 à 31.12.91.

Port. 1540/22.11.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora HELENA DA SILVA, Auxiliar de Saúde, Ures/Reduto, que lhe foi concedida através da port. 583/20.05.91, correspondente ao Quinquênio de 05.08.86 à 05.08.91, no período de 16.12.91 à 14.01.92.

Port. 1528/21.11.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA DA GRAÇA HENRIQUES MARTINS, Agente de Saúde, UBS/Ananindeua, que lhe foi concedida através da port. 1029/22.08.91, correspondente ao Quinquênio de 11.05.76 à 11.05.81, no período de 01.09.91 à 30.10.91.

Port. 1530/21.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA JOSÉ GOMES HOLANDA, Médica, Ures/Doca, correspondente ao Quinquênio de 01.01.86 à 01.01.91, no período de 23.12.91 à 22.01.92.

Port. 1541/22.11.91-CONCEDER, Licença Especial ao servidor WLA DIR BARROS TRINDADE, Motorista, DMA, correspondente ao Quinquênio de 01.05.69 à 01.05.74, no período de 04.11.91 à 01.02.92.

Port. 1543/22.11.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ELIZABETH AMADOR ALVES GABY, Médica, DAB, que lhe foi concedida através da port. 0843/22.01.91, correspondente ao Quinquênio de 01.04.85 à 01.04.90, no período de 19.11.91 à 18.12.91.

Port. 1544/22.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora EDNA LEA SANTOS PANTOJA, Enfermeira, UBS/N.S.Paz, correspondente ao Quinquênio de 01.09.85 à 01.09.90, no período de 09.12.91 à 07.01.92.

Port. 1524/19.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DE LOURDES LOBATO FELIXOTO, Agente de Saúde, Unidade de Referência Psiq. Assis. Amb. Urg. e Emerg., correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.12.91 à 28.02.92.

Port. 1525/19.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora LINDANOR RODRIGUES BRIGOSO, Agente de Portaria, UBS/Marco, correspondente ao Quinquênio de 15.06.82 à 15.06.87, no período de 02.12.91 à 31.12.91.

Port. 1521/19.11.91-CONCEDER, Licença Especial ao servidor CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Téc. Radioterapia, Unidade de Urgência e Emergência C.N.VI, correspondente ao Quinquênio de 16.08.83 à 16.08.88, no período de 02.12.91 à 31.12.91.

Port. 1501/14.11.91-CONCEDER, Licença Especial ao servidor AMÉRICO SOARES LOPES, Agente de Saúde, UBS/Marituba, correspondente ao Quinquênio de 24.08.86 à 24.08.91, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1504/14.11.91-CONCEDER, Licença Especial ao servidor JOSÉ ANALICO RODRIGUES, Agente de Artes Práticas, Ciaspa, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1500/12.11.91-CONCEDER, Licença Especial ao servidor RAIMUNDO MENDES LIBORIO, Médico, Ures/Reduto, correspondente ao Quinquênio de 09.12.79 à 09.12.84, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1499/12.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, Agente de Saúde, UBS/Benevides, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1517/18.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora DAGMA FARIAS DE PAULA, Técnico de Laboratório, UBS/Icoaraci, correspondente ao Quinquênio de 12.08.85 à 12.08.90, no período de 02.12.91 à 29.02.92.

Port. 1518/18.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA EMÍLIA QUEIROZ DE FREITAS, Agente de Saúde, UBS/Marituba, correspondente ao Quinquênio de 02.01.86 à 02.01.91, no período de 01.12.91 à 28.02.92.

Port. 1493/14.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora ANDRE LINA CEZARINA DE ARAÚJO MARTINS, Agente de Portaria, 19CRS, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 02.12.91 à 30.01.92.

Port. 1448/06.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA, Téc. Laboratório, Unidade de Referência Laboratorial, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 02.12.91 à 31.12.91.

Port. 1455/07.11.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ROSANE MARIA HOLANDA ALVES, Médica, UBS/Pedreira, que lhe foi concedida através da port. 1028/02.08.91, correspondente ao Quinquênio de 02.06.86 à 02.06.91, no período de 02.12.91 à 31.12.92.

Port. 1584/03.12.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ANGELO FARIAS DA SILVA, Agente de Saúde, UBS/Providência, que lhe foi concedida através da port. 822/04.07.90, correspondente ao Quinquênio de 01.09.84 à 01.09.89, no período de 26.12.91 à 23.02.92.

Port. 1602/03.12.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora ECIENE CHAVES DE CARVALHO, Agente de Saúde, UBS/Terra Firme, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 02.12.91 à 30.01.92.

Port. 1572/28.11.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora ANA CELIA ARAÚJO DA ROCHA, Agente Administrativo, UBS/Marambaia, correspondente ao Quinquênio de 01.03.85 à 01.03.90, no período de 20.12.91 à 18.01.92.

Port. 1576/28.11.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA, Agente Administrativo, Unidade de Referência Laboratorial, que lhe foi concedida através da port.

764/08.07.91, correspondente ao Quinquênio de 21.02.61 a 21.02.66, no período de 02.12.91 a 31.12.91.

Port. 1571/28.11.91-CONCEDER Licença Especial a servidora **MARIALDA BATISTA DA SILVA**, Agente de Saúde, UBS/Cremação, correspondente ao Quinquênio de 01.08.86 a 01.08.91, no período de 16.09.91 a 14.12.91.

Port. 1580/02.12.91-CONCEDER Licença Especial a servidora **MARIA HOZANA PINHEIRO CABRAL**, Agente de Saúde, UBS/Terra Firme, correspondente ao Quinquênio de 25.01.87 a 25.01.92, no período de 02.12.91 a 30.01.92.

Port. 1577/29.11.91-CONCEDER Licença Especial a servidora **MARIA DE JESUS AZEVEDO MARIALVES**, Agente de Portaria, Unidade de Referência Psiquiátrica, correspondente ao Quinquênio de 01.04.84 a 01.04.89, no período de 01.12.91 a 28.02.92.

Port. 1617/05.12.91-DETERMINAR Licença Especial a servidora **ONEI DE LUCIA DE NAZARÉ FERREIRA**, Agente de Saúde, 19CRS/DASE, que lhe foi concedida através da port. 1356/22.10.91, correspondente ao Quinquênio de 02.06.85 a 02.06.90, no período de 02.12.91 a 31.12.91.

Port. 1629/06.12.91-DETERMINAR Licença Especial a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BASTOS**, Agente Administrativo, NIS, que lhe foi concedida através da port. 695/07.06.90, correspondente ao Decênio de 22.09.72 a 22.09.82, no período de 02.12.91 a 31.12.91.

Port. 1612/05.12.91-CONCEDER Licença Especial ao servidor **BENEDITO NATALINO FERREIRA RODRIGUES**, Motorista, UBS/Mosqueiro, correspondente ao Quinquênio de 13.04.86 a 13.04.91, no período de 03.12.91 a 01.03.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Dezembro de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS:

Port. 1741/17.12.91-Conceder férias aos servidores a baixo relacionados referente ao mês de **JANEIRO/92**, ex 92.

MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES	0097756-017
MARIA DO PERPETUO SOCORRO REDIG GARCIA	0093220-019
JOANA CATARINA VASCONCELOS LUCENA	0103608-011
JOÃO CARLOS PINA SARAIVA	2018934-010
ROSALINA PAULA DE AVELAR	0115681-014
RAIMUNDO GONÇALVES LOBO	0116181-011
RAIMUNDO ALDO MARTINS TAVARES	0105449-012
RAIMUNDO NERY DA SILVA	0724831-011
ARMINA CLAUDIO MONTEIRO	0087858-013
ALDO AVANAIK ALMEIDA DE SOUZA	0083976-019
SUELY NAZARÉ MOKARZEL DE OLIVEIRA LINHARES	0089761-012
LUCIA REGINA DA CUNHA TELES	0082201-015
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	0082660-018
DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO	0724815-026
WALDEMAR FRANCISCO MENDES DE MORAES	5093589-023
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PIRES	0077836-012
TEMLA ELI VIEIRA MIRANDA	0119580-010
FILADELFA PINHEIRO DE MELO	0098833-012
FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA	0108359-017

Port. 1742/17.12.91-Conceder férias aos servidores a baixo relacionados referente ao mês de **DEZEMBRO/91**, ex 91.

MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS	0087734-016
KATYA CRISTINE VIEIRA DA CUNHA ZAHLUTH	0120537-011
BENEDITO FENELVA DO AMOR DIVINO	0110876-012
MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA	0082082-020
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA AMORAS	5145350-019
MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0078018-015
TEOFILA DOS SANTOS LIMA	0100820-013
NEIDE ANDRADE DO VALE	5156327-019
ISAÍAS LIMA GUIMARÃES	0123196-014

Port. 1744/17.12.91-Conceder férias a servidora **IOLANDA DOS SANTOS**, 0729280-016, referente ao mês de **Novembro/91**, ex 91.

Port. 1745/17.12.91-Conceder férias aos servidores a baixo relacionados referente ao mês de **JANEIRO/92**, ex 91.

CLEONOR TORRES DO NASCIMENTO	5161223-015
EDILZABETH ALMEIDA DE JESUS	5085250-010
LUIZ DE SOUZA REIS	5155770-017
MARIA DO SOCORRO BARROSO JERONIMO	0324264-025
MARIA FRANCISCA CARDOSO	5154936-011

Port. 1746/17.12.91-Conceder férias a servidora **REGINA GOUVEA HAGE**, 5154944-013, no período de 16.12.91 a 14.01.92, ex 91.

Port. 1747/17.12.91-Conceder férias a servidora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, 0086410-013, no período de 06.01.92 a 04.02.92, ex 92.

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 1748/17.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora **SEBASTIANA DO SOCORRO SILVA CORDOVIL**, 5155070-019, do mês de **Dezembro/91**, concedida através da port. coletiva 1477/11.11.91, publicada no DOE 27.098/18.11.91, em virtude de encontrar-se de Licença Repouso.

Port. 1749/17.12.91-Tornar sem efeito as férias do servidor **OSCAR HIGINO GOMES**, 5147450-013, no mês de **Outubro/91**, concedida através da port. coletiva 1118/11.09.91, publicada no DOE 27.054/13.09.91, em virtude de encontrar-se de licença para curso.

Port. 1750/17.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora **ILMA SUELY SILVA SALES**, 5157919-014, do mês de **Março/91**, concedida através da port. coletiva 167.26.02.91, publicada no DOE 26.918/28.02.91.

Port. 1751/17.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora **MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA**, 5140552-011, do mês de **Dezembro/91**, concedida através da port. coletiva 1477/11.11.91, publicada no DOE 27.098/18.11.91.

Port. 1752/17.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora **IRENE RODRIGUES DA SILVA**, 5143659-011, do mês de **Dezembro/91**, concedida através da port. coletiva 1477/11.11.91, publicada no DOE 27.098/18.11.91.

Port. 1753/17.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora **CARMEM BEATRIZ FISHER**, 5146968-010, do mês de **Dezembro/91**, concedida através da port. coletiva 1477.11.11.91, publicada no DOE 27.098/18.11.91.

Port. 1754/17.12.91-Tornar sem efeito as férias do servidor **ORLANDO SILVA PEDROSA FILHO**, 0722880-017, do mês de **Dezembro/91**, concedida através da port. coletiva 1477/11.11.91, publicada no DOE 27.098/18.11.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Dezembro de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, CGC. Nº 05054937/0001-63, nesta cidade neste ato representada por seu Titular Professor **ROMERO XIMENES PONTE**, Secretário de Estado de Educação, resolve determinar a Dispensa de Licitação com fundamentos no inciso IV art. 15 da Lei 5.416/87, para contratação de serviços Hidráulicos e Perfuração de um poço nesta Secretaria.

Belém, 13 de dezembro de 1991.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 52/91

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por seu representante Prof. **ROMERO XIMENES PONTE** e SECRETARIA DE ESTADO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, por seu representante **PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**. OBJETO: Prorrogação de prazo em vigência que passará de 13 de dezembro de 1991 a 13 de janeiro de 1992, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Belém, 17 de dezembro de 1991.

PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA SEVOP/PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO-Titular da SEVOP.

TESTEMUNHAS: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS**
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº358/91 de 17.12.91
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº02143/91

RESOLVER:
DESIGNAR os servidores **DAVI JOSÉ DE SOUZA FERREIRA** Engenheiro Agrônomo, **ADENAR ARAÚJO DA SILVA**, Engenheiro Agrônomo, **MARIA LUCIA SALES PASSOS**, Auxiliar Técnica, para sob a presidência do primeiro Comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos relacionados com o Processo nº02143/91

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 17 de dezembro de 1991
Engº Agrº **PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**
Secretário de Estado de Agricultura

RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº242/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **DAVI VENANCIO SOARES**, referente ao quinquênio 01.03 a 01.03.91

PORTARIA Nº243/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **MARCELO AUGUSTO DE BRITO MALHEIROS**, referente ao quinquênio de 01.06.86 a 01.06.91

PORTARIA Nº244/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **CREDEN GAUCH**, referente ao quinquênio 01.09.83 a 01.09.88

PORTARIA Nº245/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **RITA CLEUNIDE PEREIRA DE MOURA PINTO**, referente ao quinquênio de 15.05.84 a 15.05.89

PORTARIA Nº246/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ROQUEIRA**, referente ao quinquênio de 04.09.84 a 04.09.89

PORTARIA Nº247/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **ARGINA DE FÁTIMA SANTANA DE QUEIROZ**, referente ao quinquênio 01.07.82 a 01.07.87

PORTARIA Nº241/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES**, referente ao quinquênio 01.03.84 a 01.03.89

PORTARIA Nº239/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **TIAGO CUNHA DE LUCENA**, referente ao quinquênio 01.03.86 a 01.03.91

PORTARIA Nº240/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **CLELY REGINA DA ROCHA BRIGLIA**, referente ao quinquênio 15.07.81 a 15.07.86

PORTARIA Nº238/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR** referente ao quinquênio 15.06.86 a 15.06.91

PORTARIA Nº237/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **RAIMUNDO COSTA MELO**, referente ao quinquênio 15.06.86 a 15.06.91

PORTARIA Nº236/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **RENATO PAULO DA SILVA PINTO CORAL**, referente ao quinquênio 14.06.86 a 14.06.91

PORTARIA Nº235/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **ARMANDO MORAES SOARES**, referente ao quinquênio 15.05.86 a 15.05.91

PORTARIA Nº234/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **FRANCISCO TIBÚRCIO DE ALMEIDA**, referente ao quinquênio 13.04.85 a 13.04.91

PORTARIA Nº233/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **LUIZ GUILHERME MONTEIRO NEVES**, referente ao quinquênio 01.12.75 a 31.01.78 01.02.88 a 01.02.91

PORTARIA Nº232/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **LIANA MARIA SILVA BENICIO**, referente ao quinquênio 01.02.85 a 01.02.90

PORTARIA Nº231/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **JOSIAS VALE NEVES**, referente ao quinquênio 01.04.86 a 01.04.91

PORTARIA Nº230/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE AZEVEDO**, referente ao quinquênio 01.06.80 a 01.06.85

PORTARIA Nº248/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE AZEVEDO**, referente ao quinquênio 01.06.85 a 01.06.90

PORTARIA Nº229/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **EUSTÁQUIO VIEIRA COUTINHO**, referente ao quinquênio 01.02.86 a 01.02.91

PORTARIA Nº249/91 de 02.12.91 CONCEDER Licença Especial a **EUSTÁQUIO VIEIRA COUTINHO**, referente ao quinquênio 01.02.81 a 01.02.86

EDITAL

CHAMADA DE EMPREGADO

A Secretaria de Estado de Agricultura, notifica pelo presente EDITAL, o servidor **ARASMILTON DIAS DE QUEIROZ**, na função de Auxiliar Veterinário matrícula nº0017744-017, para comparecer no prazo de 03 (tres) dias contado a partir da data da publicação deste, ao DRH/SAGRI, para tratar assunto de seus interesses.

Belém, 16 de dezembro de 1991

MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES
Diretora do DRH/SAGRI

ERRATA

PORTARIA Nº357/91 de 13.12.91
ONDE SE LÊ: **HELIECI CEIRAS MAIA TELXEIRA**
LEIA-SE: **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSULTORIA JURÍDICA

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 856, de 04 de outubro de 1991, **CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO**, em cumprimento de ordem do senhor Presidente e tendo em vista o disposto no Artigo 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e do Município vem CITAR pelo presente EDITAL - **ANA CRISTINA RAMOS BARBOSA - AUXILIAR TÉCNICO CLASSE A -** para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde sob pena de **REVELIA**.

Belém, 02 de dezembro de 1991

CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO
Secretário da Comissão

(Fat. nº 10.005660, Reg. nº 10.005660, Dias 11 a 13, 16 a 19/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Serviços 02/91. Partes: **SETRAN/NEITALMA ZON INDUSTRIAL LTDA**. Proc: 485/91. Convite 023/91. Serviços de Reparos em Hélices Propulsores de Ferrys Boats e Empurradores da SETRAN. Prazo: 6 meses. Valor: R\$-10.000.000,00. Doação 2910116905642210-31320000-11101. Nº: 102327/91. Em 10/12/91. a) ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN e SR. - JOSÉ MARIA LEITE - DIRETOR DA CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO OBJETO DA LICITAÇÃO 001/91 SECTAM

PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM E DIVIPLAC-DIVISÓRIAS PLANEJADAS LTDA.

OBJETO - Adaptação do 6º e 7º andar do Edifício Capem; (Av. Governador José Malcher, 652), sede da SECTAM.

VALOR ESTIMADO - Cr\$ 10.327.498,00 (preço unitário por serviço X medição).

DOTAÇÃO - 41.30.31 - Obras e Instalações.

Em 22.10.91. a) Francisco Sérgio Belich de Souza Leão - SECTAM e Antonio Fernando Wanderley Moreira - DIVIPLAC.

INDÚSTRIA TREVÓ DO PARÁ S/A - CGC/MF Nº 04.335.519/0001-81. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1991...

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. C.G.C./M.F. Nº 04.200.572/0001-75. REGISTRO CVM Nº 50052-6. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO...

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ CGC 04.815.411/0001-96. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA...

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AVISO DE LICITAÇÃO Nº B0038/91. A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº B0038/91...

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO Solicitamos o comparecimento das firmas que adquiriram o Edital de Concorrência nº 002/91 - Aquisição de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Programas de Computadores...

AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A - CGC (MF) Nº 47.461.678/0001-35 - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas de AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A...

COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR: CGC/MF Nº 07.919.053/0001-50 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária...

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR

AVISO DE LICITAÇÃO A Comissão Julgadora de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena-CODEBAR, torna público que fará realizar no dia 31 de dezembro de 1991...

FAZENDA DA VÁRZEA S/A - CGC/MF - Nº 14.497.093/0001-16 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09.12.91...

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AVISO DE LICITAÇÃO A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº B0037/91...

AGROPASTORIL MURRAH S/A - AGROMURRAH - CGC/MF: 04.856.522/0001-40 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/11/91...

EMA AGROPECUÁRIA S/A - CGC (MF) Nº 04.990.461/0001-00 EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE EMA AGROPECUÁRIA S/A...

FRIVASA-FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A CGC/MF: 34.630.186/0001-84 REGISTRO NA C.V.M. Nº 50.873-0. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA...

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 148 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/83...

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
(EMPRESA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA)
= AVISO =
"REPUBLIÇÃO"
CONCORRÊNCIA ALUNORTE - CTC-AN-028/91
"EQUIPAMENTOS PARA MICROINFORMÁTICA, REDE LOCAL E TRANSMISSÃO DE DADOS"
ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. torna público que fará realizar, através da Gerência de Obras da ALUNORTE, consórcio ao Decreto-Lei nº 2.300/86 e suas alterações posteriores, uma Concorrência tipo menor preço, para fornecimento e instalação de equipamentos de microinformática, rede local (hardware e software) e transmissão de dados, em sua fábrica de Alumina em Barcarena-PA e escritório no Rio de Janeiro-RJ. O Contrato a ser firmado com a licitante classificada em 1º lugar terá o prazo de 150 dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. Não será admitida nessa Concorrência a formação de consórcio. Somente poderão participar da Concorrência interessados que atenderem aos requisitos de habilitação abaixo indicados, dentre outros: 1. Atestado de Capacidade Técnica que comprove o desenvolvimento de projeto e execução de serviços, compreendendo a instalação de equipamentos para processamento de dados, em rede local para microcomputadores (hardware e software) com no mínimo 10 (dez) nós e ligação com ambiente "main frame", indicando quantidades realizadas nos últimos quatro anos. 1.1. Essa comprovação poderá ser feita, também, mediante apresentação de atestado em nome de outra empresa especializada, desde que venha acompanhado do Termo de Compromisso do qual a mesma executará o serviço objeto desta licitação na qualidade de subcontratada da PROPONENTE, e esta seja classificada em 1º lugar. 2. Comprovação de possuir capital mínimo registrado integralizado de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) através da última alteração do Contrato Social ou dos estatutos em vigor, devidamente formalizada, protocolada ou registrada na Junta Comercial. 3. Visitas técnicas obrigatórias aos locais dos serviços de escritório do Rio de Janeiro-RJ e na Fábrica da ALUNORTE, Barcarena-PA, de todos os interessados, conforme abaixo: 3.1. Visita à Fábrica da ALUNORTE, em Barcarena-PA. Dia: 17 de janeiro de 1992. Hora: 10:00h (dez horas). Local: Rodovia PA-481, Km 21, localidade de Murucupi, município de Barcarena, Estado do Pará. 3.2. Visita ao Escritório do Rio de Janeiro-RJ. Dia: 20 de janeiro de 1992. Hora: 10:00h (dez horas). Local: Rua do Mercado nº 11, 24º andar, Rio de Janeiro-RJ. 3.3. Na ocasião da visita à Fábrica da ALUNORTE, em Barcarena-PA será entregue o Edital completo, aqueles que apresentarem como comprovante o recibo de depósito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em favor da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A., no Banco BRADESCO, agência 1548-2, Conta nº 5300-7. A ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. se reserva o direito de revogar, anular, suspender ou tornar sem efeito esta Concorrência, em qualquer época, sem que caibam a quaisquer dos participantes direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

DECISÃO COFEN-PA Nº 55/91

Fixa os valores das anuidades e taxas do exercício de 1992, devidas por pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao Sistema COFEN/COREN's.

O Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso da sua competência que lhe conferem o Art. 8º inciso XII, Art. 31 inciso VIII do Regimento baixado pela Resolução COFEN-52, dando cumprimento a deliberação do Plenário em sua 186ª Reunião Ordinária, D E C I D E:

Art. 1º - Fixar o valor das anuidades com base da Resolução COFEN-135/91, em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para o quadro I, Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) para o quadro II e Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) para o quadro III.

§ 1º - O pagamento da anuidade poderá ser efetuado em cota única, com desconto de 40% no mês de janeiro, 30% no mês de fevereiro e de 20% no mês de março.

Art. 2º - As anuidades poderão ser pagas em 03 (três) parcelas de igual valor, nos meses de janeiro, fevereiro e março, sem desconto e sem acréscimo.

Art. 3º - Os valores das taxas serão as seguintes:

- I - INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA
 - QI / II / III Cr\$ 5.112,00
- II - AR Cr\$ 1.500,00
- III - REGISTRO DE EMPRESA Cr\$ 25.552,00
- IV - CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE
 - LIVRETO Cr\$ 5.112,00
 - CÉDULA Cr\$ 5.112,00
 - LIVRETO (2ª VIA) Cr\$ 12.776,00
 - CÉDULA (2ª VIA) Cr\$ 12.776,00
- V - CERTIDÃO DE REGISTRO DE:
 - DIPLOMA, CERTIFICADO, FRANQ. PROVISÓRIA, HONRARIA, PESSOA JURÍDICA e OUTROS ATOS Cr\$ 5.112,00 (Prorrogação de Franquia Provisória, Certidão e Transferência de COREN)
- VI - CANCELAMENTO DE REGISTRO:
 - PESSOA JURÍDICA, DESPACHO PROC. ÉTICO, SENTENÇA PROC. ÉTICO e ACORDÃO PROC. ÉTICO Cr\$ 5.112,00

Art. 4º - Após 31 de março de 1992, os valores de anuidade e taxas serão corrigidos pelo índice monetário em vigor, ou de acordo com o Art. 5º da Resolução COFEN-135/91.

Art. 5º - O valor da anuidade de pessoa jurídica será fixada em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Art. 6º - O presente ato decisório, entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1992, com forma homologação pelo COFEN através da Decisão nº 31/91 e publicação no Diário Oficial de Estado.

Belém, 11 de dezembro de 1991
 Maridivalva Ramos Leite Secretária
 Coren-PA nº 29.383
 Maria Lúcia Martins Tavares Presidente
 Coren-PA nº 1.677

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAL
ELETRONORTE-Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral S/N Setor de Suprimentos-Área de Aquisição - Bloco E Altos - Belém-Pará, diariamente de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas até a data limite de 03.01.92.
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0560/91 - Formulário Contínuo.
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0616/91 - Materiais para Refrigeração.
As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 09.01.92 as 14:30 hs e 16:30 hs, respectivamente, no seguinte endereço: Av. Perimetral, S/N- bloco E Altos Belém Pará. E condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletrobras até a data limite, ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 18.12.20.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 203/91PGE-G Belém, 02 de dezembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias a MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula nº 3085449-015, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao ano de 1989, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1991.
DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Joachim Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 204/91PGE-G Belém, 20 de dezembro de 1991
RESOLVE: REVOGAR, a partir de 02.01.92, a Portaria nº 044/89PGE-G, de 06 de março de 1989, que designou a servidora ANA CARLA BARROSO QUEIROZ, Assistente Técnico, matrícula nº 3084302-019, para responder pela Chefia da Secretaria do Gabinete do Procurador Geral do Estado, a partir de março de 1989.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Joachim Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 205/91PGE-G Belém, 20 de dezembro de 1991
RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA GORETTI DE MORAES CORREIA LIMA, ocupante do emprego de Assistente Técnico I, matrícula nº 3083020-016, para responder pela Chefia da Secretaria do Gabinete do Procurador Geral do Estado, a partir de 02 de janeiro de 1992, até ulterior deliberação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Joachim Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 207/91PGE-G Belém, 13 de dezembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias a servidora LORIANE LIA GENTIL ULIANA, matrícula nº 3085430-013, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85 relativos ao exercício de 1990, de 06.01.92 a 04.02.92.
DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Joachim Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 199/91PGE-G Belém, 06 de dezembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Dr. IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Procuradora do Estado II, matrícula nº 5049946-019, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao ano de 1990 a partir de 06.01 à 04.02.92.
DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Joachim Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 200/91PGE-G Belém, 06 de dezembro de 1991
RESOLVE: DESIGNAR o Procurador do Estado CELSO PIRES CASTELO BRANCO, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Estado, no período de 09 a 12 de dezembro de 1991, durante a ausência do titular.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joachim Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 201/91PGE-G Belém, 02 de dezembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER Suprimento de fundos nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 ao servidor CELSO PIRES CASTELO BRANCO, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), obedecendo a classificação orçamentária 251010204142.190 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado 3132 - Outros serviços e Encargos nos meses de outubro e novembro/91, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joachim Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 202/91PGE-G Belém, 02 de dezembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER Suprimento de fundos nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 ao servidor NEY CONCELVES RAMOS, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 91.403,00 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRÊS CRUZEIROS), obedecendo a classificação orçamentária nº 251010204142.152 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, 3132 - Outros serviços e Encargos no mês de novembro/91 e Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS)

obedecendo a classificação orçamentária 251010204142.152 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, 3120 - Material de consumo nos meses de NOVEMBRO/91; visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Joachim Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL NO MÊS DE NOVENO de 1991

AÇÕES	RECEBIDAS EM NOVENO	PRÉ-EXISTENTES	ENCERRADAS	ADJUDICADO
TRABALHISTA	113	1.154	19	1.248
CÍVEIS	06	495	-	501
MAND. SEG.	03	124	-	127
PARECERES	03	174	01	176
A. POPULAR	-	10	-	10
PEDIDOS ADM.	01	89	-	90
DESAP. JUD.	-	63	01	62
DESAP. AMIG.	02	-	-	02
TOTAL	128	2.109	21	1.216

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.
 Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa.
 Objeto: Divulgação da Incentivadora, durante a apresentação do programa "Cultura da Terra", veiculado na TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
 Valor: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) mensais, reajustáveis pela TR ou outro índice utilizado pelo Governo Federal.
 Prazo: 01 (um) ano.
 Vigência: 25.11.91 a 24.11.92
 Assinaturas: Representante da Incentivadora Mauro César Klautau Bonna Representante da Incentivada

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: Charlotte Doces e Salgados Ltda.
 Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa.
 Objeto: Divulgação da Incentivadora, durante a apresentação do programa "Saúde", veiculado na TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
 Valor: Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros)
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Vigência: 09.12.91 a 09.01.92
 Assinaturas: Representante da Incentivadora Mauro César Klautau Bonna Representante da Incentivada

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: Charlotte Doces e Salgados Ltda.
 Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa.
 Objeto: Divulgação da Incentivadora, durante a apresentação do programa "Audição Especial" veiculado pela Rádio Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".
 Valor: Cr\$ 56.740,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta cruzeiros).
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Vigência: 09.12.91 a 09.01.92
 Assinaturas: Representante da Incentivadora Mauro César Klautau Bonna Representante da Incentivada

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: Charlotte Doces e Salgados Ltda.

Incentivada : Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa
Objeto : Divulgação da Incentivadora, durante a apresentação do programa "Raridades da M.P.B. veiculado pela Rádio Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".
Valor : Cr\$ 77.432,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros).
Prazo : 30 (trinta) dias.
Vigência : 09.12.91 a 09.01.92.
Assinaturas :
 Representante da Incentivadora
 Mauro César Klautau Bonnã
 Representante da Incentivada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Locatária : Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa
Locadora : Norauto Norte Automóveis Ltda.
Vigência : Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato assinado em 08.11.91, até 07.01.92.
Assinaturas : Mauro César Klautau Bonnã
 Representante da Locatária
 Carlos Teixeira
 Representante da Locadora

EDITAL

A Funtelpa torna público que fica sem efeito os contratos de contratos de pessoal temporário firmados com os Srs. Raimundo Pinheiro de Carvalho e Ivaldo Assunção Sousa Miranda, publicados em Diário Oficial do Estado, nos dias 26.11 e 28.11.91, respectivamente.

Belém, 17 de dezembro de 1991

Gerência de R. Humanos

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTRÓL LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SETOR DE HEMODINÂMICA.
VALOR: Cr\$ 1.993.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
RECURSOS: TESOIRO DO ESTADO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 1991.
PELA SANTA CASA: ANGELINA SIERRA FREIRE LÔBO
PELA CONTRATADA: OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91/IBAMA
OBJETO: Contratação de firma para os Serviços de Limpeza, Conservação e Detecção nesta Superintendência e Subunidades do IBAMA
ABERTURA: 02.01.92 às 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Superintendência, sito Av. Conselheiro Furtado, 1303
EDITAL: Poderá ser adquirido no Setor de Compras no endereço acima mencionado
DISPOSIÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação, estará a disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos relacionados ao presente Edital na sede desta Superintendência ou pelo Fone: 241-9030 e 224-5899 Ramal 211.
MARIA DO ROSÁRIO MAIA DA CUNHA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 IBAMA/PA

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Rosileide Maria Cunha Barros, Juíza de Direito no exercício da 6ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...
 Pelo presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias, ficam citados EULÁLIO MARCELINO FERREIRA, AURELINA DE LIMA FERREIRA, MÁRIO GOUVEIA SANTIAGO e MARIA CONCEIÇÃO GUIMARÃES SANTIAGO, brasileiros, de profissões ignoradas e atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem à audiência de Instrução e Julgamento, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 1992, às 10 horas, na sala de audiência do Juízo de Direito da 6ª Vara da Comarca de Belém, nos autos da Ação de COBRANÇA sob o rito Sumaríssimo que lhes move CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO JOSÉ, com sede na cidade de Salinópolis, na qual poderão apresentar defesa, querendo, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. E para que

chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 1991. Eu Maria Inez Barata, escrevente Juramentada, subscrevo.

ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
 Juíza de Direito no exerc. da 6ª Vara

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 910417-07
 INTERESSADOS: ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO e MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
 ORIGEM : GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETARIO GERAL

(G.Reg. 39.207)

ESTADO DO PARÁ
 MINISTÉRIO PÚBLICO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dra. Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, a pedido, o membro deste Ministério público EDSON DE ALMEIDA COUTO, no cargo de Procurador de Justiça, de acordo com o artigo 184, inciso III da Constituição de Estado, percebendo os proventos mensais de Cr\$3.610.746,96 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

VENCIMENTO.....Cr\$ 707.573,38
 REPRESENTAÇÃO.....Cr\$ 1.202.874,75
 VANTAGEM DA LEI 5.214.....Cr\$ 608.656,84
 ADICIONAL P/TEMPO SERV.....Cr\$ 1.031.641,99
 TOTAL.....Cr\$ 3.610.746,96

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de setembro de 1991.

Edith Marília Maia Crespo
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora-geral de Justiça

PORTARIA Nº 794/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E : -

DISPENSAR do serviço o Sr. CLEOMAR COSTA DE OLIVEIRA, contratado por este Ministério Público para exercer a função de Agente Operador de Veículos do Quadro de Pessoal do Ministério Público, rescindindo, em consequência, seu contrato de trabalho, a partir desta data.
 Determinar a Divisão de Pessoal que promova as medidas necessárias a efetivação deste Ato.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de dezembro de 1991.

Edith Marília Maia Crespo
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg.39.203)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 798/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

AUTORIZAR os Senhores Promotores de Justiça com atuação no interior do Estado a se deslocarem para esta Capital, por ocasião das festas de Natal e Ano Novo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de dezembro de 1991.

Edith Marília Maia Crespo
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora-Geral de Justiça

(G.Reg.39.202)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B A R a quantos virem o presente Edital cu dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 89.0001389-0, movida pela Justiça Pública contra WALDIR JOSÉ DE LIMA, brasileiro, desquitado, natural de Tiros/MG, nascido em 18.01.1956, filho de Waldemar José de Lima e de Maria Inês do Rosário, identidade nº 2.156.577-SEGUE/PA, residente na Trav. Castelo Branco nº 1955, bairro de São Braz, em Belém/PA, acusado da prática dos crimes tipificados nos arts. 299 e 304, c/c o 297 todos do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver proferir a sentença final, devendo comparecer em sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, no dia (26) vinte e seis do mês de fevereiro de 1992, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, José Varella, (José Varella), Atendente Judiciário, datilografeiro e conferente. E eu, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
 Dr. Daniel Paes Ribeiro
 JUÍZ FEDERAL DA 4ª VARA
 no exerc. cum. da 1ª Vara

(G.Reg. 39.201)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 582/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE : Conceder licença especial à servidora MARIA ANTONIA LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 3084663-010, referente ao período aquisitivo 86/91, para ser gozada de 09/12/91 a 08/01/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 583/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE : I - Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor ADE MIR DIVINO MARIANO DA SILVA, matrícula nº 3084094-014, pela prática de insubordinação a ordem transmitida por superior hierárquico, no caso a signataria.

II - Atribuir ao Setor de Administração a competência para adoção das providências decorrentes da punição está belecida no item anterior, inclusive no que se refere às anotações na respectiva carteira de trabalho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 584/91-DP-G Em 03 de dezembro de 1991

RESOLVE : Lotar a Defensoria Pública CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA, nível I, no município de Senador José Porfírio, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 585/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público DOMINGOS MACIEL COSTA, matrícula nº 3083608-014, referente ao período aquisitivo 02/01/89 a 02/01/90, para serem gozadas de 02 a 31/12/91

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 586/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3083756-017, referente ao período aquisitivo 02/01/90 a 02/01/91, para serem gozadas de 03/12 a 01/01/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 587/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública JOZIANI BOGAZ COLLINETTI, matrícula nº 3083772-010, referente ao período aquisitivo 02/01/90 a 02/01/91, para serem gozadas de 11/11 a 10/12/91.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 588/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público DÉLCIO JOSÉ

COHEN SILVA, matrícula nº 5138370-011, referente ao período aquisitivo 09/07/90 a 09/07/91, para serem gozadas de 02 a 31/01/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 589/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO HOLANDA, matrícula nº 3084914-012, referente ao período aquisitivo 02/05/90 a 02/05/91, para serem gozadas de 02 a 31/01/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 590/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública EMÍLIA BENIGNO LIMA, matrícula nº 3084876-010, referente ao período aquisitivo 02/05/90 a 02/05/91, para serem gozadas de 03/02 a 03/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 591/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público MANUEL FIGUEIRE DO NETO, matrícula nº 3083896-018, referente ao período aquisitivo 02/01/90 a 02/01/91, para serem gozadas de 02 a 31/12/91.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 592/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público CARLOS ALBERTO RODRIGUES FRAGA, matrícula nº 3083560-019, referente ao período aquisitivo 13/02/90 a 13/02/91, para serem gozadas de 02 a 31/12/91.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 593/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública NORMA MARGARIDA DE CAMPOS ESTEVES, matrícula nº 3084582-010, referente ao período aquisitivo 12/08/90 a 12/08/91, para serem gozadas de 27/12/91 a 25/01/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 594/91-DP-G Em 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público RAIMUNDO ALBERTO GOMES SOARES, matrícula nº 3083942-012, referente ao período aquisitivo 08/10/89 a 08/10/90, para serem gozadas de 02 a 31/12/91.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 595/91-DP-G Em 03 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias ao Técnico de Nível Superior LAUDE NOR OLIVEIRA ALBARADO, matrícula nº 3084450-011, referente ao período aquisitivo 01/08/90 a 01/08/91, para serem gozadas de 06/01 a 04/02/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 596/91-DP-G Em 03 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder licença especial ao Técnico de Nível Superior LAUDENOR OLIVEIRA ALBARADO, matrícula nº 3084450-011, referente ao período aquisitivo 01/08/84 a 31/07/89, para serem gozadas de 05/02 a 04/05/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 597/91-DP-G Em 05 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CAREOSO, matrícula nº 3084361-010, referente ao período aquisitivo 10/01/90 a 10/01/91, para serem gozadas de 16/12/91 a 14/01/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 598/91-DP-G Em 09 de dezembro de 1991

RESOLVE: Transferir o Defensor Público MARIO LUCIO DE SOUZA

FAVACHO, matrícula nº 3084949-018, da Comarca de Jacundá para a de Itupiranga.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 599/91-DP-G Em 10 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias em dobro à Assistente Técnico ROSE LI MARIA COSTA DA SILVA, referente ao período aquisitivo 01/08/89 a 31/07/90, para serem gozadas de 30/01 a 28/02/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 600/91-DP-G Em 10 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias ao Assistente Técnico JOÃO DOS SANTOS ARAÚJO, referente ao período aquisitivo 26/12/90 a 26/12/91, para serem gozadas de 02 a 31/01/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 601/91-DP-G Em 10 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder 03 (três) diárias no valor de CR\$59.550,96 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros e noventa e seis centavos) no elemento 3111.02, ao Técnico de Nível Superior JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, matrícula 3083250-016, a fim de viajar até o município de Santarém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 602/91-DP-G Em 11 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder licença especial à Defensora Pública MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO, matrícula nº 3083853-010, referente ao período aquisitivo 11/09/85 a 11/09/90, para ser gozada de 15/01 a 13/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 603/91-DP-G Em 11 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público ROBERTO LEAL FO LHA, matrícula nº 3085210-010, referente ao período aquisitivo 09/05/90 a 09/05/91, para serem gozadas de 02 a 31/01/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 604/91-DP-G Em 12 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública VERA LUCIA XIMENES PONTE, matrícula nº 0336610-029, referente ao período aquisitivo 90/91, para serem gozadas de 02 a 31/01/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 605/91-DP-G Em 12 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público HUMBERTO HENRIQUE CONTE DE BARROS, matrícula nº 3084400-010, referente ao período aquisitivo 03/02/90 a 03/02/91, para serem gozadas de 13/01 a 11/02/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 606/91-DP-G Em 13 de dezembro de 1991

RESOLVE: Transferir a Defensora Pública ELOJANA BIA VIANA, matrícula nº 5134544-014, da Defensoria Pública de Salinópolis para a de Inhangapi.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 607/91-DP-G Em 13 de dezembro de 1991

RESOLVE: Conceder licença especial ao servidor CARLOS HUMBERTO SOARES LEITE, matrícula nº 3084485-017, referente ao período aquisitivo 03/02/86 a 02/03/91, para ser gozada de 01/11 a 30/12/91.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

(G.Rbg.39.191)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.350

Processo nº 787/91
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Amapá

Referência: Município de LARANJAL DO JARI
Origem: Expediente datado de 28.08.91 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Sérgio Carqueira Barcellos
Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva
EMENTA: Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva: deferir-se o pedido, porque atendidas as prescrições legais e regulamentares pertinentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, deferir o pedido uma vez que atende as formalidades legais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de outubro de 1991.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz João Alberto Paiva - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleit. NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA DE LARANJAL DO JARI, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, SEÇÃO DO AMAPÁ.

DIRETÓRIO: Orlando Paes Barreto, Manoel Gomes Souza, Osvaldo Trindade de Figueiredo, Antonio Campos de Freitas, José Campos de Freitas, Teodoro Sardinha, Vivaldo Nascimento, Maria do Carmo Campos de Freitas, Mário Antonio Toscano.

SUPLENTE: Gregório Sanches Yatako, Edinaldo Mendes de Araújo, João Tavares Ferreira, Sebastião Tavares Ferreira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Gregório Sanches Yatako.

SUPLENTE DE DELEGADO: Marlon Miranda de Almeida.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Orlando Paes Barreto

Vice-Presidente: Manoel Gomes Souza

Secretário: Osvaldo Trindade de Figueiredo

Tesoureiro: Antonio Campos de Freitas

Suplentes: Edinaldo Mendes de Araújo, Gregório Sanches Yatako, Marlon Miranda de Almeida.

A C Ó R D Ã O Nº 12.411

Processo nº 965/91

Autos de: ALTERAÇÃO DE COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

Interessado: Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará

Origem: Requerimento de 11.10.91, do interessado

Relator: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA

EMENTA: Defere-se o pedido, ante a regularidade da documentação acostada aos autos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, ante a regularidade da documentação acostada aos autos e adotando o parecer ministerial, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de dezembro de 1991.

aa) Des. CLÍMENIE PONTES - Presidente, Juiz JAIME ROCHA - Relator, Dr. OSVALDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

NOMINATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA - PST, SEÇÃO DO PARÁ

Presidente: Sérgio Costa Leite

1º Vice-Presidente: João Olinto Tourinho de Mello e Silva

2º Vice-Presidente: Edmilson Tavares de Moraes

Secretário Geral: Telmo Lima Marinho

1º Secretário: Maria Oneide Coelho Nauar

Tesoureiro: Gidalith Pereira de Souza

1º Vogal: Sílvia Maria Alves da Silva

2º Vogal: Luiz Augusto de Oliveira Veiga

(G.Reg.39.178)

Proc.1152/91

E D I T A L Nº 226

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Amapá, requereu o registro do Diretório Regional e Comissão Executiva eleitos em Convenção de 04.08.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição: DIRETÓRIO - Adamar de Souza Oliveira, Aldony da Fonseca Araújo, Maria Amélia Lopes do Amaral, Amilton Lobato Coutinho, José de Arimateia Vernet Cavalcante, Francisco Xavier Martins, Raimundo Ubiratan Picanço e Silva, Cosme Juca de Lima, Emmanuel Soares Pereira de Souza, Raimundo Cordeiro Espíndola, Elmira Coimbra dos Santos, Francisco de Souza Oliveira, Getúlio do Espírito Santo Mota, Graciete Costa Penante, Horácio Ferreira Marinho, Guilherme Jarbas Barbosa de Santana, Heráldo da Fonseca Araújo, Maria Izabel da Silva Alves Coutinho, João Batista do Amaral, Maria Joci Fonseca da Costa, Jefferson Barbosa Santana, Sérgio Augusto A. Bri-

to, Manoel Antonio Dias, Marco Aurélio Coimbra dos Santos, Kátia Celene Silva Santos, Maria Marlene Ferreira Sampaio, Maria Eleni dos Santos Carvalho, Joaquim da Silva Ramos, James de Sousa Guimarães, José da Sena Bastos, Sebastião Ferreira da Rocha.

SUPLENTES: Mario Pessoa Chaves, Hernani Marinho Ferreira, Antonio Carlos Bastos Lima, Zacarias Picanço Barreto, Zacarias Picanço Barreto Filho, Doralice Camarão Mota, Clodoaldo Nascimento Figueiredo, Antonio Silva dos Santos, Liane Cristina Freitas Ferreira, Alfredo Conceição de Guimarães, Elledna Nunes de Souza

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Amilton Lobato Coutinho, Heraldo da Fonseca Araújo.

SUPLENTES DE DELEGADO: Raimundo Ubiratan Picanço e Silva, Manoel Ferreira dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Amilton Lobato Coutinho
1º Vice-Presidente: Raimundo Ubiratan Picanço e Silva

2º Vice-Presidente: José de Arimatéia Vernet Cavalcante

Secretário Geral: Manoel Antonio Dias
1º Secretário: Maria Izabel da Silva Alves Coutinho

Tesoureiro: Emanuel Soares Pereira de Souza
Vogais: Heraldo da Fonseca Araújo, Francisco de Souza Oliveira

Líder na Assembléia Legislativa: Sebastião Ferreira da Rocha.

Suportes: Maria Amélia Lopes do Amaral, Aldony da Fonseca Araújo, Horácio Ferreira Marinho, Guilherme Jarbas Barbosa de Santana.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedei este Edital, aos treze dias do mês de dezembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de dezembro de 1991.

Carmecita P. Vieira
Bela. CARMECITA P. VIEIRA
Diretora Geral, em exercício

(G.Reg. 39.177)

ERRATAS

Atos nºs 6981 e 6986, de 21 e 26 de novembro de 1991, respectivamente.

Publicado no D.O.E nº 27.111, de 05 de dezembro de 1991

Página 17

Onde se lê: "Para ser gozado no mês de janeiro de 02 a 31.01.92"

Leia-se: "... para ser gozado a partir de 17.02.92.

Página 18

Onde se lê: "... Para serem gozadas no período de 01.02 a 02.03.92..."

Leia-se: "... para serem gozadas no período de 03.02 a 03.03.92..."

ATO Nº 6.992

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista das decisões proferidas nos pedidos protocolizados sob os nºs 6815 (41-200) e 6858 (41-204) e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.112, de 11.12.90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União), prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição,

R E S O L V E:

01- Autorizar os servidores MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS e JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Auxiliares Judiciários do Quadro Permanente deste Tribunal, a ausentarem-se do serviço, nos dias e horas abaixo indicados, com fins de assistirem aulas na Universidade Federal do Pará:

-Maria das Graças dos Reis: nas terças-feiras, no horário de 09:00 às 10:00 horas;

-José Flávio Lima da Rocha: nas segundas, quartas e sextas-feiras, no horário de 10:00 às 12:00 horas.

02-Determinar a compensação da jornada semanal de trabalho, no horário vespertino, observando a necessidade de serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 04 de dezembro de 1991

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES- Presidente

ATO Nº 6.993

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Designar a funcionária MARIA DAS GRAÇA DINIZ DA

ANUNCIACÃO, Auxiliar Judiciário, lotada no Cartório Eleitoral da 2ª Zona, para responder pela chefia do referido Cartório, durante o afastamento do titular a partir de 02 de dezembro corrente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 1991.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 6.994

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 03.12.91, e à vista do Proc. nº 1104/91,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, para exercer o cargo de Escrivão Eleitoral da 30ª Zp na (Belém), durante as férias regulamentares do titular, no período de 02.12.91 a 31.01.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 1991.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 6.996

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6965/91.

R E S O L V E:

Antecipar o período de férias regulamentares do servidor ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE, fixado anteriormente para o mês de fevereiro/92 pelo Ato 6923, de 09.10.91, para ser gozado no período de 02 a 31 de janeiro de 1992.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 1991.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES- Presidente

(G.Reg. 39.179)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 062/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

- Abelardo Marques Amaral 267748613/09
- Adei Oliveira Moreira 267785213/17
- Adirailson Santos Coelho 267780713/68
- Adriana de Oliveira Brandão 267764313/09
- Adriz Augusto Costa Cidade 267748913/50
- Aguinaldo Ribeiro de Souza 267768213/09
- Ailton Carlos Silva da Cunha 267774913/50
- Ailton de Melo Modesto 26777213/09
- Aldalina Narciso Miranda 267766613/92
- Aldenir de Abreu Oliveira 267782913/76
- Alex de Nazare Conceição 267781613/50
- Alizomar Abreu da Silva 267765113/09
- Ana Clea Lima dos Santos 267778713/84
- Ana Lúcia Neves de Moura 267762113/92
- Ana Monteiro Pantoja 267757013/09
- Ana Patricia Pereira da Silva 267767113/50
- Anderson Barbosa da Costa 267770213/92
- Anedson Carvalho da Conceição 267768013/41
- Angela Cristina da Silva Ferreira 267779113/68
- Angelice da Silva Moura 267770813/84
- Antonia Claudia da Paixão Chagas 267776313/09
- Antonia da Silva Aires 267280718/92
- Antonio Bezerra da Silva 267745913/33
- Antonio Carlos Barroso Rodrigues 267776813/17
- Antonio Claudio de Jesus Caxias 267779613/76
- Antonio de Deus da Silva Filho 267763113/68
- Antonio Edvaldo Gomes de Souza 267782213/09
- Antonio Maria da Silva 267749113/25
- Antonio Sergio Pombro 267749913/25
- Arcanjo Cunha Sousa 267760913/09
- Arlison da Cruz Moraes 267763713/50
- Arivaldo de Melo Modesto 267768313/92
- Arley dos Reis Rodrigues 267748313/68
- Benedito Carlos dos Santos Menezes 267749413/17
- Benedito dos Santos Menezes 267750113/84
- Benedito Mendes de Oliveira 267748713/92
- Benedito Prestes de Menezes 267749813/41
- Caetano de Jesus Filho 2677435713/41
- Carlos Antonio Lima Ferreira 267762013/09
- Carlos Salustiano de Souza Ribeiro 130692413/17
- Carlos Sergio Lima de Costa 267766613/09
- Gilene do Socorro da Conceição Baia 267747813/09
- Claudionor Farias Cardoso 267775313/33
- Cleuber da Silva Campos 267749213/50
- Cleuma da Silva Palheta 267775213/50
- Clevia Sueli de Souza Ribeiro 267777513/41
- Clodoaldo da Paixão Chagas 2677435913/09
- Cravo José Teixeira 267758013/34
- Creuza Helena da Silveira Nascimento 267766913/33
- Cristiane Moraes Silva 267761113/17
- Cristiano Souza Barbosa 267747213/09
- Dalvina Maria Teixeira Santana 267776013/68
- Damião Santos Sousa 267782313/84
- Daniel Moreira de Queiroz 267783813/68
- Doralice Paiva da Silva Hidaka 127013013/09
- Druzila da Silva 267750213/68
- Edilson Barros Leal 267761913/76
- Edilson Cruz de Araujo 267794113/25

- Edmilson Silva Gonçalves 267747713/17
- Edinalva Maria da Silva 267783713/84
- Edivaldo Pereira Filho 267772813/25
- Edivan Lima de Oliveira 267783013/09
- Edmilson Manuel Siqueira de Carvalho Góis 267783513/17
- Edna Rodrigues dos Santos 267767313/17
- Ednalda Pereira de Lima 267766413/25
- Edson Nonato da Silva Reis 267776413/92
- Edson Wander Albuquerque Figueiredo 26777213/17
- Elem Cristina de Moraes Failache 267742713/50
- Eliana Dantas dos Santos 267767913/09
- Eliana Maria Augusta 267772013/76
- Eliet Sueli Marques Rodrigues 267793613/68
- Eliezer de Castro Lourenço 267763513/92
- Elizabeth dos Santos Damas Rosa 267765313/76
- Elson da Costa Farias 267767713/41
- Ester Souza da Silva 267783913/41
- Everaldo Miranda de Paiva 267786513/33
- Francinaldo Ferreira Bahia 267746913/09
- Francisca Barbosa dos Santos 267777013/33
- Francisca das Graças Alves Silva 267762213/76
- Francisco Carlos de Sousa 267789713/17
- Francisco Clodoaldo Ripardo 267764413/84
- Francisco de Assis da Silva Barbosa 267764613/41
- Francisco de Assis Guedes de Souza 267782113/17
- Francisco Evangelista Freire 267784513/92
- Francisco Gonçalves de Oliveira 267767013/76
- Francisco Monteiro da Silva 267749513/09
- Francisco Rosivaldo Guilherme Passos 267765713/09
- Gean Marques 267755513/76
- Gerson Luis Aracati Veloso 267747513/50
- Gildo Chaves Hage 267776213/25
- Gilson Hipolito Velo da Costa 267747113/25
- Haroldo Costa de Araujo 267765513/33
- Helio da Silva Matias 267768513/50
- Helvis de Lima Santos 267776113/41
- Traciida Gonçalves dos Reis 267783413/33
- Tracy Carvalho da Paixão 267745613/92
- Trailson Gomes de Souza 267776913/09
- Iranide Abreu da Silva 267789113/25
- Irani Silva de Moraes 26777413/25
- Isabela Oliveira Gurjão 267750013/09
- Ivanilde da Conceição Silva dos Santos 267771713/76
- Ivete do Socorro Sandim Pinto 267777813/92
- Iza Maria Siqueira dos Santos 267747613/33
- Izadas Gomes Matias 267767213/33
- Jackson Henrique Pereira Moreira 267775813/41
- Jean Fabrício da Conceição Sena 267757713/84
- Jocival Lopes Braga 267764813/09
- Joel Mendes Araujo da Silva 267766013/09
- Joel Santana Sales 267794413/76
- Jorge Andrassi Batista de Pinho 267783213/76
- Jorge Luiz dos Santos Menezes 267747013/41
- Jorge Mauricio Cruz da Silva 267780113/76
- Jose Claudio Sousa de Brito 267765913/68
- Jose da Conceição Meilo 267764713/25
- Jose de Arimatéia Castro Nascimento 267750713/76
- Jose de Queiroz Moreira 267782413/68
- Jose Gerardo de Freitas Mota 267788913/09
- Jose Iino Cascaes da Silva 267785013/50
- Jose Luiz do Espírito Santo Damasceno 267436513/50
- Jose Raimundo Mendes 267748213/84
- Jose Ribeiro da Silva 267789613/33
- Jose Roberto Furtado Ribeiro 267763913/17
- Jose Roberto Pantoja da Silva 267436013/41
- Jose Roberto Ribeiro Perdigão 26774213/41
- Jose Roberto Silva de Lima 267743013/50
- Jose Trindade Carneiro 267747313/92
- Jose Viana de Oliveira 267789013/41
- Jose Wilson Silva Ribeiro 267779413/09
- Josue da Silva Moraes 267776613/50
- Jovelino Teles da Silva 267761413/68
- Katia Cilene Azevedo da Silva 267770513/33
- Kleber Luiz Monteiro Machado 267792713/76
- Klice Adriana Correa Freire 267758613/76
- Lausimar Silveira Miranda 267766713/76
- Leila Eliana Mendes Paulo 267436813/09
- Leno Guimarães do Nascimento 267435413/09
- Leonardo Batista Pinto 267782613/25
- Leonardo Miranda da Silva 267435213/33
- Leonizia Vieira da Silva 267756113/17
- Lindomar da Silva Araujo 267785513/68
- Lizete da Silva Pereira 267767613/68
- Lourival Lopes de Jesus 267761813/92
- Lucilene Cordeiro da Conceição 267472813/68
- Lucio Mauro Lima da Silva 267763313/25
- Luiz Carlos Galdino 267762413/33
- Luzia Sales Mendonça 267766813/50
- Manoel Cardoso de Araujo 267779813/33
- Manoel dos Santos Seabra 267749313/33
- Manoel Menezes 267748013/17
- Manoel Pantoja Alfaia 267746813/25
- Manel Siqueira da Conceição 267749013/92
- Marcelo Santos dos Santos 267778413/33
- Marcio da Rosa Cardoso 267780413/17
- Marcos Antonio da Silva Barros 267763013/84
- Maria da Cruz Mesquita 267778913/41
- Maria das Dores Martins da Costa 267764013/50
- Maria das Graças Figueira Silva 267767513/84
- Maria de Jesus Rodrigues 267789313/92
- Maria de Nazare Correa Lima 267775713/68
- Maria de Nazare Silva dos Santos 267784713/50
- Maria do Espírito Santo Souza da Silva 267747413/76
- Maria do Socorro David Damas Rosa 267793813/25
- Maria do Socorro dos Anjos Silva 267763113/92
- Maria do Socorro Ferreira de Barros 267765013/25
- Maria do Socorro Sales Nicolau 267771113/84
- Maria Edileuza Pereira Brito 267766213/68
- Maria Edinez Barbosa Chaves 267762813/68
- Maria Eliana Castro dos Santos 267784013/84
- Maria Elizabete Borges Barata 267779013/84
- Maria Helena Andrade Barros 267746213/33
- Maria Ivanilda Nunes de Sousa 131866313/92
- Maria Jose Dias da Costa 267775713/50
- Maria Jose Lisboa da Silva 267784913/17
- Maria Lauracir do Nascimento 267785713/25
- Maria Laurinete Travassos 267793013/76
- Maria Lucinete Ferreira de Souza 267765813/84
- Maria Luzia de Almeida Vieira 267749713/68
- Maria Rosa Lima de Barros 267785913/92
- Maria Rosalina Furtado Venescal 267746513/84
- Maria Rutilene de Oliveira Miranda 267764513/68
- Maria Sueli Felix Paiva 267765213/92
- Marilene Veloso de Assunção 267763813/33
- Marili Palmeira Pessoa 267784113/68

Marinalda Almeida Sales	267784113/09
Marinalda Ribeiro Sales	26777613/68
Marinaldo Sarmiento Sandim	26777613/33
Marinalva Chagas Rocha	267778113/92
Marinalva Garcia da Silva	267771613/92
Mario Augusto Santos Oliveira	267778813/68
Marlucia Santos da Silva	26775613/68
Mauricio Anselmo Vale Pereira	267736213/09
Mauro Cezar Silva de Souza	267775513/09
Mauro Luciano dos Santos Ribeiro	267750413/25
Mauro Sergio da Silva Paulo	267775013/92
Mercedes Freitas Lobato	267777913/84
Milton da Silva Madureira	267773713/09
Moacir Ferreira Coutinho	267789113/76
Moises da Silva Pereira	267771513/09
Monica Viana da Silva	267762913/11
Nelma Lucia Brito Ferreira	2677431013/09
Nelson Gaia dos Santos	267761613/25
Nivaldo dos Santos	267782713/09
Ocilene Mendonça da Conceição	267792413/25
Ocivaldo Sousa do Rosario	267763213/11
Odalea Costa de Sousa	267764213/17
Odete Rocha Maciel	267781313/25
Odilene Maria da Silva	267779913/25
Odineia Santos Monteiro	267775913/25
Olga Lins Ferreira	267771213/68
Osilda Bezerra Chubachi	131604913/41
Osmarina da Silva Moreira	267782813/92
Oziel de Oliveira Guimarães	267765413/50
Paula Betiza Daniela de Moraes Santos	267771213/09
Paulo Sergio Alves da Silva	267762713/84
Paulo Sergio da Costa Bahia	267735513/84
Penha Barbosa da Silva	267761013/33
Raimunda de Souza Trindade	267767813/25
Raimunda Souza Chaves	267775813/17
Raimundo Cipriano da Silva	267778613/09
Raimundo Nonato Figueiredo Iuz	267748813/76
Raimundo Nonato Oliveira da Silva	267789213/09
Raquel Abreu da Silva	267784813/33
Reginaldo Cabral de Sales	267784613/25
Rejane da Silva	267748513/25
Reni Maria Rodrigues Martins	267761513/41
Revelino dos Anjos Santos	267785313/09
Roberto Gomes Pires	267736313/92
Rodinaldo Lopes Sodre	267748113/09
Ronaldo da Silva Guimarães	267766313/41
Ronivaldo Costa de Araujo	267764913/92
Rosa Helena Barros dos Santos	26776613/76
Rosa Maria da Silva e Silva	267750313/41
Rosa Maria Pereira Madureira	267763613/76
Rosana do Carmo Trindade Nascimento	267793313/17
Rosilene Gomes dos Santos	267775613/84
Rosimeire da Silva e Silva	267768113/25
Rosineide Pantoja de Luna	267757113/33
Sandra do Socorro Soares da Silva	26772613/68
Sebastiana do Socorro Freitas da Costa	267786213/92
Selma Teixeira Carneiro	267749613/84
Shirley Silva da Silva	267762313/50
Sidney de Melo Alencar	267734913/33
Silvana Mara Nunes Lima	191968213/25
Silvia Nazare Araujo Santos	267762513/17
Sinara do Socorro da Conceição Serra	267778513/17
Solange Simone Moraes de Freitas	267781313/09
Sonia Maria Alves de Lima	267768813/09
Sueli Oliveira Guimarães	267769113/09
Tomazia Rosario da Silva	267761213/09
Valdeci do Espírito Santo Damasceno	267743313/09
Valdine de Jesus Mendes dos Santos	267781913/09
Vanda Maria Barros de Araujo	267765613/17
Vera Lucia Pantoja de Souza	267781013/68
Waltergino dos Santos Corrêa	267775113/17
Winson Oscar Araujo Silva	267769913/50
Zenilda Felizarda do Carmo	267782513/41

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

W. B. Coelho
WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral

(G.Reg. 38.934)

EDITAL Nº 063/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz deferiu os pedidos de 2ª via dos Eleitores abaixo relacionados:

Adilson Saldanha da Silva, Agostinho Oeiras Alves, Alan Robson Vieira Caldeira, Ana Cláudia da Silva Santos, Antonio Carlos da Silva Mendonça, Carlos de Souza Veras, Carlos José de Oliveira Rebelo, Clarice Alves Reis, Claudio Moraes Magalhães, Claudomiro Tavares da Silva, Demerval Lima Pierre, Edilson Filisberto, Edilson José Soares Gomes, Edivaldo Lima da Silva, Epifanio Monteiro Moreira, Evaldo da Silva Pantoja, Francisca Riscamar Pereira Lobo, Francisco José de Mendonça Santos, Francisco Souza Venancio, Geovane Batista da Silva Geremias Raiol da Silva, Gilvan Noronha de Souza Gracelito da Silva Gomes, Hamilton Braga Rodrigues Haroldo Oliveira Bastos, Helena Rosário dos Santos, Herculanido Claudio Lima dos Santos, Herculos de Souza Castro, Iraci Gomes da Conceição, Isaias da Silva Prestes, Itala Patricia Coutinho Costa, Ivana Soares da Silva, Jaime Ferreira de Souza, João Batista dos Santos Alves, Jorge Alberto Cavalcanti da Cunha, Jorge Araujo de Jesus, Jorge Luiz de Castro, Jorge Luiz Guimarães Silva, José Izidoro

Filho, José Maria Costa do Nascimento, José Maria Silva de Lima, José Raimundo da Silva Matias, Laura Maués das Neves, Lucio Jaquici Chaves Silva, Lucio Jefferson Chaves Silva, Luiz Carlos Souza de Carvalho, Luiz Filomeno Barata Pereira, Manoel Assunção Gaia, Manoel Correa da Silva, Marciana Almeida de Souza, Marcos Cesar de Oliveira Rebelo, Maria Aparecida Bandeira, Maria das Graças Marçal de Cabvalho, Maria de Nazaré da Silva, Maria Luiza dos Santos, Maria Nunes da Silva, Maria Oeirema Rodrigues de Souza, Marlene Farache de Freitas, Martinho Gonçalves Sarmiento, Moises Moraes Simões, Mário Lucio Gonçalves Sampaio, Nadia Jarina Alves dos Reis, Nailza de Souza Vilhena, Nilda Maciel da Fonseca, Noacir de Oliveira Sarmiento, Ormindia Felizarda do Mendonça, Paulo Henrique Alves Pereira, Paulo Roberto Ferreira Gomes, Pedro Celestino Trindade, Raimundo das Graças Barbosa, Raimundo Nonato Jordão Faro, Raimundo Nonato Ramos de Melo, Raimundo Nonato Santos Lopes, Ronaldo de Jesus Xavier Foroj, Ronaldo Lopes da Silva, Rosa Maria Pinto dos Santos, Rosalina da Luz Nunes, Rosete Gomes de Magalhães, Rubens Teixeira Santos, Sebastião Alberto Santos Mota, Tania do Socorro Magalhães Cordeiro, Telma Lucia Pereira Ferreira, Valdenor Paixão Sampaio.

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, escrivã, o datilografei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, juiz da 30ª Zona Eleitoral.

W. B. Coelho
(G.Reg. 38.994)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 064/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juiz deferiu os pedidos de transferências dos eleitores abaixo relacionados:

Adelino Monteiro Saldanha, Ademilson Santos dos Santos, Admir do Nascimento Cambraia, Afonso Gomes da Silva, Agenor Bispo de Santana, Alcimar do Rosário, Aldenor Hungria da Cruz, Alfredo Rosa da Conceição, Algemiro Santiago da Silva, Alirio Antonio Sardiva de Souza Serruya, Amaro José Moreira, Ana Cardoso dos Santos, Ana Cláudia Lima Magno, Ana Rita Brandão, Andreilino cursino de Andrade, Ângela Silva do Carmo, Antonia de Oliveira Baracho Dantas, Antonia Maria Ferreira Pereira, Antonio Evânio Pinheiro, Antonio Irisvaldo Carneiro de Araujo, Antonio Lopes Caetano, Antonio Pereira de Carvalho, Benedita de Paula Maués Soares, Benedita dos Santos de Melo, Benedito Alves Galdino, Benedito da Conceição, Bernardina Pereira Rocha, Carlos Alberto dos Santos Ramos, Carlos Lima Gonçalves, Carmilene do Socorro Oliveira Pava, Cláudio Carlos Cordeiro, Cleonice Santos Oliveira, consolação Nunes da Silva, Daniel Medeiros de Melo, Delma Moura Ribeiro, Denilce Conceição Pinheiro, Derivaldo Vieira, Deusa Furtado Luz, Djalma Lopes da Silva, Donald Silva, Edilson Trindade do Carmo, Elias Aguiar Lima, Elias Paixão Santos, Eloi Pires de Lucena, Elvita Barbosa de Oliveira, Erbem Teixeira dos Santos, Euclides Rodrigues da Silva, Evandra Rodrigues dos Santos, Felinto Barros Ferreira Júnior, Fernando de Oliveira Sousa, Flávio Soares Cavalcante, Francisca Anunciação da Silva, Francisca Soares da Silva, Francisco de Jesus Monteiro, Francisco Lucivaldo Barros de Freitas, Francisco Rosa da Silva, Gilberto Ferreira Ramos, Gilmar Neaquita Alves, Hélio Luiz Canuto da Costa, Humberto Jesus de Souza, Ilmaléia da Conceição Pantoja Quaresma, Iracy de Souza Santos, Irene Conceição Guimarães, Ivanilda da Silva Mendes, Jair Dias Almeida, Jair Gonçalves de Barros, Joana Onofre do Nascimento, Joanilde Martins de Sales, João Pompeu Araujo, João Pontes Nascimento, João Soares Rodrigues, Joel Gonçalves de Oliveira, Jorge Mário Freitas da Silva, José Américo de Moura, José Dias Correia, José Edmilson Ferreira da Silva, José Elias Batista da Conceição, José Henrique Monteiro Felicha, José Paulino da Costa, José Ribamar Maciel Filho, José Waldir Trindade da Silva, Josefa Maria da Conceição Souza, Josué Pereira de Medeiros, Kátia Solange Pereira Barros, Lourival Pinto de Mesquita, Lucivaldo Dutra dos Santos, Luis Antonio Moraes de Souza, Luiz Cláudio Fonseca da Silva, Luiz Sérgio Silva de Lima, Manoel Cristo dos Anjos, Manoel Teixeira da Silva, Marcelino Barata do Carmo, Maria Antonia de Azevedo, Maria Auxiliadora Cabral da Silva, Maria Celeni de Sousa, Maria da Piedade Santana, Maria Dalva da Conceição Silva, Maria das Dores Lima da Silva, Maria

das Graças Duarte Yaz, Maria das Graças Rodrigues de Matos, Maria das Graças Sousa Nogueira, Maria de Lourdes dos Santos Pereira, Maria de Nazaré da Costa Farias, Maria de Nazaré Rosa da Silva, Maria do Carmo Barbosa Bemaque, Maria do Livramento Cordêiro do Amaral, Maria do Socorro da Silva, Maria do Socorro Gonçalves, Maria Dulce da Silva Melo, Maria Filomena da Silva Negrão, Maria Helena de Souza, Maria Jacinta Freitas da Silva, Maria José da Silva Gomes, Maria José Rabelo de Souza, Maria José Sousa, Maria Lúcia Marques Gonçalves, Maria Odete Silva de Lima, Maria Raimunda da Silva Ripardo, Maria Raimunda Dias, Maria Reis de Souza, Maria Santana de Souza, Maria Telma da Silva, Maria Tereza Tavares Viana, Mário Ubirajara Lobato dos Santos, Marlene Leite Farias, Maurício José Duarte da Silva, Mery Jane Ferreira de Carvalho, Nelson Santiago da Silva, Nilo Henrique da Silva, Oevaldina da Silva Rodrigues, Paulo Pereira de Souza, Paulo Sérgio Aued Beltrão, Paulo Sérgio Cardoso Ferreira, Pedro Cordêiro dos Santos, Pedro João dos Santos Silva, Pedro Paulo da Silva Santos, Raimunda da Silva Nascimento, Raimunda Lúcia da Silva Lima, Raimunda Maria da Rocha, Raimunda Nonata de Souza Castro, Raimunda Oliveira Carmo, Raimunda Paraguassu Pompeu Araujo, Raimundo de Abreu Sanches, Raimundo Dias dos Santos Filho, Raimundo Lima Duarte, Raimundo Nonato Assis Gomes, Raimundo Roberto Carrera de Carvalho, Raimundo Rodrigues da Costa, Reginaldo dos Anjos Fonseca, Renato Álvaro da Silva, Rita Albino Tavares, Ronaldo Danyes Ferreira Diniz, Rosa Maria Farias Mattos, Rosely Matias Ferreira, Rosemiro Sousa dos Santos, Rosilda Pantoja da Costa, Rosimeire dos Santos Paixão, Rosinete da Silva Pereira, Rubens Cesar Costa, Rui Ferreira de Oliveira, Ruth Helena Ribeiro Maués, Sabino Trindade Ribeiro, Santana Bernardo Gomes, Sérgio Duarte da Conceição, Sérgio da Silva Correia, Sônia Figueiredo Santos, Suelly Souza Silva, Teodoro Melo de Farias, Ubirajara Esteves de Carvalho, Ueliton da Mota Pimenta, Valdeci Soares Araujo, Valdir Souza Santiago, Vicente de Paula Abreu, Zolice Ferreira da Silva, Wanderley Evangelista Alexandre, Widimar dos Santos Tavares, William Dantas Rodrigues Júnior,

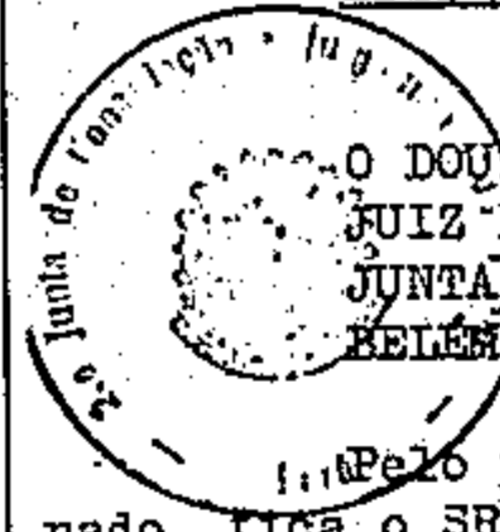
E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

W. B. Coelho
(G.Reg. 38.995)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA



O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

faço presente EDITAL, indo por mim assinado, lida o SR. JULIO CESAR DE ALMEIDA-TRANSJULIO SUPERFORMULA, reclamado nos autos do Processo Nº 24JCC-CP-2464/91, em que é reclamante MISCENA SAM PAIO DA SILVA, CITADO para o pagamento da importância de CR\$ 81.226,16 (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E DEZESEIS CENTAVOS), no prazo de 48 horas, sob pena de penhora de tantos bens de sua propriedade quanto bastem para opágar o total do débito abaixo descrito.

RESUMO

PRINCIPAL.....CR\$ 80.106,08
GUSTAS.....CR\$ 1.120,08
TOTAL.....CR\$ 81.226,16

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, (Clavrei o presente, e *W. B. Coelho*) subscreevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2ª JCC DE BELÉM